

ATA Nº4/2020

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, em formato misto: no edifício dos Paços do Concelho, de forma presencial, e videoconferência ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a seguinte: -

----- ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA – (grelha Anexo A)-----

-----01.01 – Apreciação e votação da ata nº 03/2020 referente à sessão ordinária de 2020.06.26 -----

-----01.02 – Leitura resumida do expediente -----

-----01.03 – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- 01.04 – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais -----

----- 01.05 – Período de intervenção aberto ao público -----

----- 01.06 – Participação da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), Arq.ª Teresa Almeida. -----

----- 02 - ORDEM DO DIA – (grelha Anexo B-1)-----

----- 02.01 – Apreciação e votação das alterações ao Regimento da AMO. -----

----- 02.02 – COVID-19. Medidas implementadas. Impacto no concelho de Ourém. -----

----- 02.03 – Apreciação e votação da proposta camarária – projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Económico. -----

----- 02.04 – Apreciação e votação da proposta camarária – revisão do Regulamento Municipal de Publicidade. -----

----- 02.05 – Apreciação e votação da proposta camarária – Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação. -----

- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – revisão do Regulamento de Atribuição de Distingções Honoríficas do Município de Ourém. -----
- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público – retificação. -----
- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – P087/2020 – aquisição de painel led de dimensões 3840x1920 (PITCH 10MM), através de renting, pelo período de 60 meses. -----
- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – P106/2020 – requalificação da rede viária municipal – várias ruas da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos. -----
- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – P108/2020 – reabilitação da rede viária do concelho – ruas diversas – União das Freguesias de Gondemaria e Olival. -----
- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – P109/2020 – reabilitação da rede viária do concelho – ruas diversas – Freguesias de Seiça e Alburitel. -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – P111/2020 – beneficiação viária de várias ruas na União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – P123/2020 – requalificação da rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém. -----
- **02.14.01** – Apreciação e votação da proposta camarária – revogação da deliberação da AMO tomada em sessão de 29 de fevereiro de 2016 – União das Freguesias de Gondemaria e Olival – proposta de protocolo. -----
- **02.14.02** – Apreciação e votação da proposta camarária – União das Freguesias de Gondemaria e Olival – proposta de protocolo. -----
- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – Freguesia de Alburitel – proposta de protocolo. -----
- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – Freguesia de Caxarias – proposta de protocolo. -----
- **02.17** – Apreciação e votação da proposta camarária – Festival da Paz 2020 – proposta de revogação do protocolo com a Freguesia de Fátima. -----

- **02.18** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de isenção de taxas – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos. -----
- **02.19** – Apreciação e votação da proposta camarária – Infraestruturas de Portugal, S.A. – proposta de acordo de mutação dominial. -----
- **02.20** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro Desportivo de Fátima – proposta de contrato-programa. -----
- **02.21** – Apreciação e votação da proposta camarária – requalificação e conservação de recinto de jogos e campo de futebol – proposta de adenda ao contrato-programa com o Clube Desportivo Vilarense. -----
- **02.22** – Apreciação e votação da proposta camarária – área de localização empresarial em Freixianda – aquisição de terrenos (1.^a parte). -----
- **02.23** – Apreciação e votação da proposta camarária – descentralização administrativa – Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde). -----
- **02.24** – Apreciação e votação da proposta camarária – descentralização administrativa – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (Freguesias). -----
- **02.25** – Apreciação e votação da proposta camarária – descentralização administrativa – Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (Ação Social). -----
- **02.26** – Ratificação da proposta camarária – comemoração do Dia Internacional da Juventude – 12 agosto. -----
- **02.27** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – União das Freguesias de Gondemaria e Olival. -----
- **02.28** – Apreciação e votação da proposta camarária – cedência gratuita de duas viaturas novas de nove lugares – Freguesia de Espite e União das Freguesias de Matas e Cercal. -----
- **02.29** – Apreciação e votação da proposta camarária – desafetação de terreno do domínio público – Fonte Santa – União das Freguesias de Matas e Cercal. -----

----- **02.30** – Apreciação e votação da proposta camarária – acordo de financiamento dos serviços de transporte público essenciais do Médio tejo – período escolar de setembro a dezembro 2020. -----

----- **02.31** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- De forma presencial, no edifício dos Paços do Concelho: -----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.^a Secretária -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.^o Secretário -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira – em representação do grupo municipal do Partido Socialista -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes – em representação do grupo municipal Movimento Independente MOVE -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá – em representação do grupo municipal do CDS-PP -----

----- Por videoconferência: -----

----- José Manuel Pereira Alho -----

----- António Ribeiro Gameiro -----

----- Helena Santos Pereira -----

----- Alexandre Manuel Gaspar Faria -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias -----

----- Catarina Borges Faria -----

----- Estela José Nunes Silva -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins -----

----- Avelino da Conceição Subtil -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Vanessa Cristiana Gomes Ferreira -----
----- **SUSPENSÃO DE MANDATO** -----
----- Nos termos do artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada),
suspendeu o mandato, a partir de 22.07.2020, o membro da Assembleia Municipal, senhor
Martim José Rosado Borges de Freitas – CDS-PP, tendo tomado posse o senhor Albino
Coelho Pereira, conforme previsto no artigo 79.º, do mesmo diploma legal. -----
----- **ALBINO COELHO PEREIRA – Lista CDS-PP**, comercial, natural da Freguesia de
Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém, residente na rua da Carvalheira, n.º 9, Aldeia
Nova - Olival, concelho de Ourém, titular do cartão de cidadão n.º 09579013, válido até 03-05-
2021. -----
----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º
169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fez-se substituir o membro da Assembleia
Municipal, senhor: -----
----- Manuel Dias das Neves, eleito na lista PS, foi substituído pelo senhor **Luís Henriques
Bento** -----
----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, senhores: -
----- De forma presencial, no edifício dos Paços do Concelho: -----
----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco – representante do
grupo municipal do Partido Social Democrata -----
----- Por videoconferência: -----
----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----
----- Freguesia de Atouguia – António Henriques Pereira -----
----- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----
----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----
----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----
----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----
----- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----
----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Abílio Gameiro
Rodrigues -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----
----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----
----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias
Lopes -----
----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do
artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fizeram-se substituir: -----
----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro, **Susana Margarida Santos
Costa Pereira** -----
----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----
----- De forma presencial, no edifício dos Paços do Concelho: -----
----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----
----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----
----- Por videoconferência: -----
----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----
----- Natálio de Oliveira Reis -----
----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----
----- Rui Manuel Simões Vital -----
----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----
----- Por videoconferência: -----
----- Cília Maria de Jesus Seixo -----
----- José Augusto Dias dos Reis -----
----- Estela Augusta Rito Ribeiro -----
----- Não compareceram os Vereadores em regime de permanência: -----
----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor
Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a
sessão, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

01.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº03/2020 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020.06.26 -----

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou do seguinte: -----

----- Comunicação da LCA – Leal, Carreira & Associados SROC Lda, a remeter “Informação Semestral do Auditor Externo – 1.º Semestre 2020”, documentação remetida a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Distinção da Assembleia Municipal de Ourém, pelo segundo ano consecutivo, como a assembleia municipal do País com as melhores práticas. A distinção foi entregue por ocasião do II Congresso da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, subordinado ao tema “Os novos desafios do Poder Local” -----

Este prémio destina-se a reconhecer o trabalho das assembleias municipais, na promoção das boas práticas no seu funcionamento e o seu impacto local na relação com os munícipes.

----- Voto de Louvor da Fundação Histórico-Cultural Oureana, através do Instituto Amália Rodrigues – Rainha do Fado, em comemoração do 25.º aniversário da Fundação Oureana e do Instituto Amália Rodrigues. -----

VOTO DE LOUVOR -----

----- Tomando a palavra o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL propôs um voto de louvor a José Nunes Martins, o qual se passa a transcrever: -----

“José Nunes Martins Santos nasceu a 4 de setembro de 1953, no lugar de Amieira, freguesia de Carvalhal, concelho de Sertã, distrito de Castelo Branco. -----

Concluiu a Licenciatura em Medicina em 1981, tendo prosseguido os estudos na área da Saúde Pública, nomeadamente o Curso de Saúde Pública, em 1987, a Graduação em Saúde Pública, em 1989, e a Graduação em Consultor de Saúde Pública, em 1996. Ao longo de toda a sua vida profissional, desempenhou vários cargos de chefia de alguns dos principais serviços de saúde da região do Médio Tejo, nomeadamente no concelho de Ourém. Três décadas depois, em nome dos Oureenses, agradecemos toda a colaboração, profissionalismo, elevação e cordialidade que sempre manteve no relacionamento com todas as autoridades e instituições do concelho, de modo mais particular durante as funções de Autoridade de Saúde Local. -----

Como forma de reconhecimento pela dedicação ao serviço de toda a comunidade ourensense, proponho a esta Assembleia a atribuição de um Voto de Louvor ao Dr. José Nunes Martins, formulando votos sinceros das maiores felicidades pessoais e familiares para esta nova fase da sua vida.” -----

----- Submetido a votação do plenário, foi este voto de louvor aprovado por unanimidade. -----

----- A Assembleia Municipal ficou inteirada. -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

“Excelentíssimos -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Comunicação Social -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, presentes nesta sala, ou que nos acompanham através da transmissão *online*, que estamos a realizar através das redes sociais. -----

A todos quero endereçar as melhores saudações, hoje que aqui e mais uma vez nos reunimos, para debater o nosso Município, partilhando as nossas ideias, os nossos projetos e as nossas conceções políticas, um apanágio democrático desta Casa, e com a legitimidade que nos foi dada pelos nossos concidadãos. -----

Começo por me dirigir a V. Excelências, com a preocupação que emerge da situação de crise sanitária que vivemos, e que na última semana nos atingiu de uma forma mais acentuada, embora esteja convicto que, na esfera das nossas competências e possibilidades, e em estreita colaboração com a autoridade de saúde, tudo se está a fazer para a controlar. -----

A intervenção do Executivo municipal não se tem cingido a medidas de mitigação da crise instalada, mas também temos procurado dialogar com os parceiros institucionais, empresariais e governativos, a quem temos passado a mensagem de carácter urgente, no sentido da necessidade de ser lançado um olhar efetivo, e decisivo, quanto às medidas a adotar, nomeadamente no que se refere à grave crise instalada na nossa economia e, em particular, no setor do turismo, um dos fatores de alavancamento da economia local e regional, com reflexos inerentes no todo nacional. -----

Depois de já termos reunido e também conversado com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, sobre a problemática do turismo e em especial de Fátima, está agendada uma reunião de trabalho com o Senhor Presidente da República, para o próximo dia 01 de outubro, onde pretendo demonstrar os graves prejuízos que tem afetado o tecido económico de Fátima.

Não defendemos medidas de exceção para o nosso Município, mas de certeza que não estaremos numa posição concordante, se viermos a ser excluídos, de qualquer ação dirigida à defesa e proteção do setor turístico, à escala nacional. Tem sido esta a mensagem que temos feito chegar ao Governo da República, assim como um conjunto de propostas, visando

acrescentar viabilidade e sustentabilidade ao nosso tecido empresarial. Para já, sem respostas concretas, mas que não poderão tardar sob pena de ser irremediavelmente tarde. -----

Durante este período difícil, o Executivo municipal, procurou sempre, e de forma pró-ativa, responder às situações contingentes, e tomou as medidas consideradas necessárias, em cada momento, para procurar conter, na medida do possível, a propagação da COVID-19. -----

Recordo aqui o desenvolvimento de estratégias, e a execução de ações, com o objetivo de minorar as dificuldades emergentes a nível social e económico, dirigindo-nos prioritariamente às Famílias, IPSS's, Bombeiros e Empresas, tendo para o efeito sido tomadas as medidas adequadas a cada momento e circunstância. O esforço continua e estamos a diligenciar nova aquisição de máscaras para as IPSS, EPI's para os Bombeiros, e também dispensadores de gel e garrafas herméticas para as escolas e alunos, respetivamente. -----

Impõe-se, nesta oportunidade, enaltecer a proatividade e empenho dos vários agentes envolvidos neste penoso processo, destacando o trabalho desenvolvido pelos Serviços de Saúde, Forças de Segurança, Bombeiros e Proteção Civil, IPSS's e Juntas de Freguesia. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Nesta oportunidade de que disponho para, oficialmente, me dirigir a V. Excelências, quero também referir-me, a aspetos mais positivos, para a afirmação do nosso Município, e assim, não poderia deixar de transmitir a esta câmara algumas situações, que foram objeto de decisão do executivo e que me cumpre comunicar. -----

Começo por me referir à área dos investimentos municipais e às vias de comunicação, áreas estruturantes para o nosso espaço territorial e com reflexo imediato e de uma forma transversal, um pouco por todo o concelho, nomeadamente em Seiça, Alburitel, Rio de Couros, Casal dos Bernardos, Atouguia, Gondemaria, Olival, Caxarias, Freixianda, Formigais, Urqueira, Vilar dos Prazeres, Carregal, Ourém e Fátima. -----

De igual forma, tencionamos avançar, em breve, com outros investimentos significativos na rede viária e no espaço público, como serão os casos da Estrada de Leiria (Loureira), em Fátima, da Rotunda do Nó do IC9, à Zona Industrial do Casal dos Frades, que aguardam visto do Tribunal de Contas, ou da requalificação do Jardim Pléssis Trévise na cidade de Ourém, que também aguarda o respetivo visto, um projeto que foi desenvolvido no âmbito do Plano de

Ação de Regeneração Urbana (PARU) do Plano Estratégico Desenvolvimento Urbano de Ourém (PEDU), com fundos comunitários associados, e que é o último projeto do referido aviso, e que nos irá permitir terminar e aproveitar, dentro do prazo, todos os fundos que tínhamos disponíveis para o efeito. -----

De igual forma, merece a nossa referência a aquisição dos terrenos para a futura implementação da Zona Industrial da Freixianda ou a requalificação do edifício da antiga Escola Primária do Zambujal, na freguesia de Atouguia, visando a transformação do espaço no Centro de Documentação Joaquim Ribeiro, (inaugurado no passado dia 27), obra que primará pela modernidade, contando, entre outras valências, com duas salas principais, destinadas a espaços de tertúlia e biblioteca, colocando à disposição da comunidade o acervo documental e bibliográfico doado pelo ex-deputado municipal, Sérgio Ribeiro, ao Município. -----

A construção da Ecovia Fátima-Ortiga, ao longo da Estrada de Nossa Senhora da Ortiga, na freguesia de Fátima, numa empreitada que tem como prazo de execução, 180 dias é uma realidade, encontrando-se a obra a decorrer dentro dos prazos previstos. -----

Quero também referir-me a outros empreendimentos em vias de serem iniciados, como serão os casos do Passadiço do Agroal e do Canil/Gatil de Ourém. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Em tempos de pandemia, não têm sido vastos os motivos para aproximação dos munícipes a programações desportiva, cultural ou lúdica. Mas, se foram milhares, os que desfrutaram da nossa programação online, nos tempos de confinamento, tivemos a cuidada ousadia de fazer regressar a música ao coração da cidade de Ourém, através da iniciativa Música Agosto, que se estendeu pelos meses de agosto e setembro e que culminou com uma evocação da eterna, Amália Rodrigues. -----

Igualmente importante, pelo impacto público traduzido numa utilização intensiva, vivenciámos uma época balnear segura na Praia Fluvial do Agroal, este ano hasteando as Bandeiras Azul e Ouro, que atestam a sua qualidade ambiental, e a disponibilidade das Piscinas Municipais de Ourém, que propiciaram uma oferta lúdica e desportiva na época estival, com toda a segurança. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Porque se impõe manter esta câmara informada, para o bem e para o menos bom, não poderia deixar de me referir ao elevado número de ignições com que os Corpos de Bombeiros do concelho foram confrontados, no período de verão, sendo louvável, o esforço desenvolvido pelas estruturas da proteção civil, onde naturalmente incluo os nossos soldados da paz, manifestado através de grande prontidão, eficiência e eficácia demonstrados. -----

Não fora isso, e tendo em conta a morfologia e as características do nosso Concelho, poderíamos ter tido consequências extremamente gravosas. -----

Estando aí um novo ano escolar e perspetivando-se a continuidade, por tempo indeterminado, das dificuldades trazidas pela pandemia da COVID-19, contamos com a cooperação imprescindível de toda a comunidade educativa, na formação dos cidadãos do futuro e de uma Escola que desejamos melhor, agora que é a estrutura municipal a arcar com um acréscimo de responsabilidades neste setor. -----

Conforme me referi em mensagem dirigida à comunidade escolar, queremos manter presentes os princípios da confiança, da segurança, da proximidade e do respeito, criando oportunidades e desenvolvendo soluções ajustadas à comunidade que servimos, procurando dar respostas às necessidades e às expetativas de cada um, para o bem de todos. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Termino, referindo-me ao interesse último da nossa ação política, que será sempre o de contribuir para que todos os órgãos do Município cumpram as suas obrigações legais e perspetivem políticas capazes de incentivar a criatividade e a inovação, tendo sempre como referencial a qualidade de vida da população do Município de Ourém, a sua proteção e segurança. -----

Muito obrigado.” -----

----- Foram ainda remetidos os anexos, abaixo descritos, tendo os mesmos sido dados a conhecer a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

1. Relatórios das diversas estruturas -----

Anexo	Nova Estrutura	Nomenclatura
Anexo A	Divisão de Gestão Financeira	DGF

Anexo A.i)	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento	SCPA
Anexo B	Divisão de Recursos Humanos e Informática	DRHI
Anexo C	Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos	DOMSU
Anexo D	Divisão de Urbanismo e Território	DUT
Anexo D.i)	Serviço de Planeamento do Território	SPT
Anexo E	Divisão de Ação Cultural	DAC
Anexo F	Divisão de Educação e Vida Saudável	DEVS
Anexo F.i)	Serviço de Ação Social e Saúde	SASS
Anexo F.ii)	Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude	SADJ
Anexo G	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente	DAFCE
Anexo H	Divisão de Empreendedorismo e Turismo	DET
Anexo I	Divisão de Fiscalização e Contencioso	DFC
Anexo I.i)	Lista de Processos Impugnados e Executados e processos Judiciais	DFC
Anexo J	Divisão de Ambiente e Sustentabilidade	DAS
Anexo K	Divisão de Projetos Técnicos	DPT
Anexo L	Serviço de Atividades Municipais e Protocolo	SAMP
Anexo M	Gabinete de Imagem e Comunicação	GIC
Anexo N	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC
Anexo O	Gabinete Técnico Florestal	GTF

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----
 = **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA** pretendeu saber: -----
 - Qual a situação de Fátima face à pandemia COVID-19. -----

- Se o executivo tem intenção de baixar o IMI, à semelhança do que acontece em outros municípios. -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Se me permitem, às questões colocadas pela Dr.^a Ana Vieira, acrescentaria a questão da hotelaria e falaria também da restauração e das viagens e demais operadores que trabalham na zona e que têm sido votados ao abandono. -----

Gostaria de perguntar ao senhor Presidente e que tem saído em alguns jornais da zona, e tem a ver com a questão da ciclovia de Ortiga, tendo havido alguma invasão de terrenos particulares por parte da Câmara, não estando a decorrer muito bem. Estas notícias só chegam a nós através dos jornais, gostava de perguntar se isto tem alguma verdade. -----

Obrigada” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente de Câmara -----

Caros colegas -----

Tenho algumas perguntas que gostaria de fazer: -----

1 – O concelho de Ourem foi um dos 30 municípios onde o desemprego mais cresceu no período entre Fevereiro e Agosto de 2020, é mesmo o 22º, com uma taxa de crescimento de 55,8%. Dados absolutamente preocupante, achando nós que o pior ainda está para vir com a fim do ano turístico em Fátima, que segundo números vindos na imprensa pode levar a que se percam mais de 1000 empregos. Estranhamente ou talvez não, na sua comunicação nem por uma vez a palavra desemprego aparece. Acha que escamoteando e não falando nos assuntos menos positivos eles vão desaparecer? Isto sim realmente interessa à vida das pessoas e de certeza que não querem que o líder do município simplesmente não fale disso porque é negativo. O que o município pensa fazer? -----

2 – Propostas realmente estruturantes, que vão de encontro às necessidades da população, foram apresentadas pelos vereadores da oposição, nomeadamente a criação de um Fundo de Emergência Municipal e a redução de IMI através da mudança dos coeficientes de localização dos imóveis. O que pensa o Sr. Presidente de camara sobre as propostas dos vereadores do Partido Socialista? -----

3 – Assunto Insignare – O sr. Presidente de Camara foi por diversas vezes alertado por esta bancada e pelos vereadores do Partido Socialista, logo no princípio do mandato, que a Insignare tinha que ser tratada com pinças, porque era umas das “Joias da coroa” do Município. O executivo decidiu fazer “eu sei que vai responder propor” uma nomeação política, alguém do aparelho do PSD. Parece-nos que o porta aviões Insignare já levou dois importantes rombos, nomeadamente o fecho da Pousada dos Castelos que serviria como Escola de aprendizagem para os alunos (velha aspiração do Francisco Vieira) e a questão da transferência da Escola para o Colégio de São Mamede, medida amplamente divulgada como sendo essencial para o crescimento da escola e que afinal estava assente num conjunto de ilegalidades. Está preocupado como futuro da Insignare? Continua a achar que a sua proposta/nomeação política foi correta?” -----

= **VIRGÍLIO ANTUNES DIAS**, na qualidade de Presidente União de Freguesias de Matas e Cercal, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento todos os presentes -----

Gostaria de perguntar ao senhor Presidente qual é o ponto de situação referente a dois projetos para a Freguesia e, refiro-me à proposta dos passeios do Lavradio e ao ringue das Matas.” -----

= **ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atougua, expôs o seguinte: “Gostaria de cumprimentar todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Gostaria de colocar duas questões ao senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Relativamente ao projeto do cruzamento da estrada de São Sebastião, saber se há algum desenvolvimento, nomeadamente no acesso à antiga capela de São Sebastião. -----

Uma segunda questão tem a ver com a ecovia na estrada de Alvega e a respetiva iluminação naquela zona. É uma zona onde passam muitos peregrinos e verifica-se a necessidade de fazer alguma coisa ali naquela estrada. -----

Obrigado” -----

= **PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ**, em representação do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, no que concerne à execução dos fundos comunitários,

PEDU 2020, em virtude de estarmos a chegar ao fim deste quadro comunitário, qual o ponto de situação do Município.” -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata,

expôs o seguinte: “Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da AMO -----

Tendo em conta que o período crítico de incêndios que ainda atravessamos, qual o balanço que o senhor Presidente faz? -----

Como há muito não ouvimos falar da MaisOurém, pergunto para questionar se, entretanto, houve alguns desenvolvimentos. -----

Muito obrigado” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE,

expôs o seguinte: “Boa tarde -----

Cumprimentava a todos -----

Gostaria de colocar três perguntas -----

Uma tem a ver com o saneamento no Bairro. Sei que era para se ter iniciado em setembro e já estamos no final do mês e as obras ainda não iniciaram. Para quando se prevê o início das obras? -----

Uma segunda questão tem a ver com a Rede Cultura 2027. Temos a candidatura de Leiria à Capital Europeia da Cultura. Reparei que a Câmara Municipal é um dos Municípios que está envolvido nesta candidatura. Pergunto se o Município já participou e se participou, de que forma. O que penas fazer sobre esta situação. -----

Uma outra questão tem a ver com a contratação de emprego público. Verifiquei que, nos últimos dois anos, não tem sido publicado na Bolsa de Emprego Público, os procedimentos concursais abertos pela a Câmara Municipal para ocupação de postos de trabalho. Perguntava o porquê. -----

Muito obrigada” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES** expôs o seguinte: “Boa tarde -----

Cumprimentava a todos na pessoa do senhor Presidente da AMO -----

A minha intervenção vem no seguimento do que apresentei numa sessão extraordinária a 14 de abril, no âmbito do estado de emergência COVID-19, na Junta de Freguesia de Fátima, fiz

algumas sugestões ao Município que está em consonância com o que disseram a Ana Vieira e o Nuno Baptista

Uma outra questão tem a ver com o IMI. Já foram feitas questões e foram respondidas pelo senhor Presidente, mas há aqui uma questão que julgo deve ser equacionada. Trata-se de uma luta muito antiga do CDS-PP local, ou seja, para quando se prevê a alteração das taxas de coeficiente de localização, na Freguesia de Fátima.” -----

= **LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimentava a todos na pessoa do senhor Presidente da mesa -----

Numa altura em que se fala de saúde, temos dois centros de saúde na nossa Freguesia prontos a funcionar. Estamos a entrar na parte do inverno e com estes centros de saúde podemos dar melhores condições aos utentes. Perguntava para quando prevê a abertura destes centros de saúde?” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante de grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de perguntar em que fase estão duas obras importantes na Freguesia de Urqueira, Estrada dos Moinhos e ao Largo do Rossio. -----

Gostaria ainda de falar de um outro assunto que me parece importante e que está a preocupar o nosso concelho e todas as pessoas, e que diz respeito aos serviços públicos. Neste momento, temos cerca de 4800 utentes sem médico de família. Estamos em plena situação de pandemia e estamos sem delegado de saúde. Renovar o cartão de cidadão é um calvário para toda a gente. Há dois anos que se fala em consultas de saúde pública oral e gostaria de colocar esta questão, o que é feito das consultas de saúde oral? As câmaras e as juntas estão a fazer o que é possível em questões que dizem respeito ao Estado. -----

Os funcionários públicos, uma palavra de apreço para eles, fazem o seu melhor, mas veem o seu trabalho cada vez mais dificultado. -----

O governo do PS, há 5 anos fez uma coligação com a esquerda a dizer que daria mais atenção aos serviços públicos, que o Estado ficaria melhor e funcionaria melhor. 5 anos depois, o que vemos é que, realmente, fomos enganados. -----

O PS distrital reuniu em Ourém no dia 12 de setembro. Segundo o que veio a público, discutiu muito questões de poder, conquista de poder das juntas e câmaras, portanto, sobre a saúde, sobre os cuidados de saúde pública e sobre o desemprego, não ouvi nada. Sei que estiveram membros do próprio governo e penso que seria interessante que o próprio PS tivesse reivindicado estas questões junto desses mesmos membros do governo que estiveram aqui no mês de setembro. -----

Muito obrigado” -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA expôs o seguinte: “Senhor Presidente, -----
Gostaria de perguntar efetivamente sobre o que se passou para explicar porque é que a taxa de IMI em 2013 estava no máximo. Se fomos intervencionados? Se tínhamos excesso de dívida dos mandatos PSD, se tinha alguma coisa a ver com isso. Se era obrigatória a taxa de IMI no máximo. -----

A taxa de desemprego. Tenho aqui dados em que dá mais 325 desempregados, ou seja, mais 55.8% do valor em fevereiro.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Situação de Fátima face à pandemia COVID-19. O Município tendo competências próprias não as pode extravasar, sendo que, dentro das suas competências, foram tomadas algumas medidas. Recentemente foram anunciadas outras medidas pelos serviços centrais que parecem ser importantes para minorar os efeitos da pandemia na hotelaria, na restauração e no comércio, em Fátima. -----

- Imposto Municipal sobre Imóveis. A lei não permite uma taxa de IMI diferente de atividade para atividade, não podendo baixar o IMI para determinada atividade. A taxa de IMI em vigor é uma das mais baixas da região, estando quase nos mínimos, ao contrário do que aconteceu em 2013, onde a taxa atingiu o valor mais alto. -----

- Ciclovia da Ortiga. A obra decorre a ritmo normal, desconhecendo-se algum problema relativo aos terrenos privados. -----

- Desemprego. No final de agosto, o concelho de Ourém tinha 907 desempregados. Em março, quando começou a pandemia tinha 773. Houve um aumento de 140 desempregados no concelho, ou seja, uma taxa de 3,13%, segundo os dados facultados pelo INE. -----
- Propostas apresentadas pelo Partido Socialista. Trata-se de propostas interessantes, mas que carecem de investimento que não está previsto. -----
- INSIGNARE. Dado o trabalho que está a ser feito, presentemente, seria designada a mesma diretora. -----
- Pousada do Castelo. Esta encerrou porque não servia os interesses para que tinha sido criada, estando a pagar quatro mil euros mensais de renda, além de acumular prejuízos de cem mil euros anuais. A mesma reabrirá sob a orientação do grupo Pestana ou outro a quem seja concessionado -----
- Colégio de São Mamede. Desconhecia-se que esta escola, com esta dimensão, tivesse pavilhões que não estivessem legalizados. Fez-se o contrato sem qualquer pagamento e quando se diligenciou no sentido de operacionalizar devidamente as infraestruturas, deparamo-nos com os problemas de legalização, não dando assim seguimento ao projeto inicial dada a falta de condições para o efeito. -----
- Execução orçamental. O país esteve quase parado durante três meses, causando grande atraso. A taxa de execução não é a que esperávamos, levando a que se diligencie no sentido de a recuperar no próximo trimestre. -----
- Passeios do Lavradio. Projeto praticamente concluído, sendo lançado o procedimento logo que estejam reunidas as respetivas condições para esta intervenção. -----
- Ringue das Matas. O projeto que chegou ao Município parecia megalómano, tendo em conta a situação atual, pelo que foi proposto que o mesmo fosse alterado, estando neste momento para análise dos serviços municipais. -----
- Rotunda de São Sebastião. Decorre a fase de contratação do projeto de requalificação da antiga Capela de São Sebastião, criando um ponto turístico que, conseqüentemente, leva à criação de melhores e dignos acessos ao local, podendo haver a necessidade de relocalizar esta rotunda. -----

- Ecovia Alvega/iluminação. O projeto foi desenvolvido anteriormente, estando parado nos últimos tempos, dada a falta de condições financeiras para avançar como gostaríamos. -----
- Fundos comunitários. Estamos na fase final do Portugal 2020 e os avisos que poderiam abrir, já abriram, agora, salvo raras exceções não haverá a abertura de novos avisos. -----
- Centros saúde. Centro Saúde do Sobral e Centro Saúde de Alburitel, estão praticamente concluídos, já o Centro de saúde de Olival encontra-se um pouco mais atrasado. Estamos a tentar programar com o ACES a calendarização das respetivas inaugurações. -----
- Saneamento Bairro. Houve algum atraso porque é necessário fazer uma intervenção na rede de águas e a Bewater atrasou o seu projeto. Neste momento, estão quatro obras de saneamento consignadas: Atouguia, Misericórdias e N.ª Sr.ª da Piedade, as obras iniciar-se-ão no próximo dia 01 de outubro. A de Rio de Couros terá início dia 06 de outubro. Na Estrada de Minde aponta-se a primeira semana de outubro. -----
- Rede Cultura 2027. Projeto interessante a que o Município se associou, tendo tido lugar em Ourém a atividade “Congresso às Quartas”, com a participação de alguns ilustres ourenses. --
- Bolsa Emprego Público. Destina-se apenas às pessoas que têm vínculo à função pública. ----
- Revisão do coeficiente de localização dos prédios em Fátima. Esta foi uma das propostas que os senhores vereadores do PS apresentaram. Este é um assunto tratado por uma comissão CNAPU, da qual o Município não faz parte e só é ouvido aquando da revisão. -----
- Estrada dos Moinhos. Está em fase de assinatura de contrato, seguindo a consignação. -----
- Largo do Rossio. À semelhança do que aconteceu com o ringue das matas. Foi apresentado um projeto que entendemos com custos elevados para esta altura, tendo solicitado para ser reavaliado. -----
- Falta de médicos. A Gondemaria já tem médico de família e a Atouguia terá muito em breve, o que vem minorar esta situação.

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “O mês de setembro marcado por um regresso às aulas diferente, onde a regra principal é manter o distanciamento, usar máscara e o desinfetar constante as mãos. Onde o sentimento de alegria presente em todos os rostos dos alunos é agora substituído pelo receio e a incerteza. Incerteza da continuidade das aulas presenciais durante o ano letivo e o receio de poder ter algum tipo de sintomas que possa ser entendido como COVID-19. -----

Como dizia um miúdo, à saída da escola – Pai, tenho medo de jogar à bola, pois pode estar infetada! -----

Será que as medidas tomadas pelos nossos governantes irão assegurar a segurança nas escolas? -----

Terão as escolas capacidade de assegurar todas as exigências no âmbito da COVID-19? E terão as escolas funcionários suficientes para assegurar que estas medidas irão ser aplicadas?

E o nosso concelho? Têm as nossas escolas funcionários e professores suficientes para receber os alunos, para garantir que as medidas segurança e de distanciamento social? -----

O primeiro dia de aulas aqui no concelho demonstrou falhas, com a falta que ainda não existem funcionários suficientes na maioria das escolas, porque as filas nas entradas das escolas percorriam, em alguns casos, dezenas de metros. -----

E os transportes públicos, o nosso concelho tem ao seu dispor autocarros suficientes com horários diversificados que permitam aos alunos irem para casa após termino das aulas? -----

Sim, porque uma das medidas implementadas pelo governo é evitar que os alunos permaneçam na escola depois das aulas. -----

Resta-nos a esperança de que em breve possamos ter a nosso dispor uma vacina de prevenção ao vírus que alterou completamente as nossas vidas. -----

No entanto, localmente, que nos resta?? -----

Uma câmara municipal, que apregoa aos 7 ventos solidez financeira, gosta de mapa e mapinhas, apresentações e letras gordas nos pasquins do concelho, ..., mas, e, as empresas?? As pessoas? Havendo uma crise empresarial, nunca vista e com uma dimensão

que extravasa a localidade, chegando a um espectro nacional, Fátima, ficam as empresas empregues a si mesmo, à sua sorte, tendo de suportar todos os encargos com impostos de propriedade e com os funcionários!! -----

Ao invés dos concelhos vizinhos, que tomaram medidas de apoio, a todos, sejam eles pessoas singulares ou coletivas, nós, por cá, neste feudo, ficamos por umas medidas simpáticas, com ar acolhedor e de pouco efeito prático, com uma modéstia invulgar ..., E, temos as contas tão saudáveis, repetem-nos com letras garrafais ... -----

Já alguém pensou no inverno que se aproxima? Como e quem irá sobreviver? Ou iremos implementar remendos sociais e empresariais face às limitações que já começam a ser sentidas por todos? -----

Deixo um apelo, tal como já fiz referência anteriormente, que haja uma ação solida, ação que afete diretamente as pessoas e as empresas, de forma real para suavizar o que aí vem ... -----

Senhores, sejam Câmara Municipal ou Juntas de Freguesia, está no momento de se pensar mais além que em alcatroamentos de favor ou mecanismos para dar ares de dinamismo ...

Este é o momento de se aproximar o poder local às populações, ouvi-las e senti-las de forma real e com imensa proximidade para se identificarem, os eventuais casos camuflados onde os problemas possam estar a começar ... Entender as reais necessidades que escondidas, diria, em apartamentos ou em locais mais distanciados, que disfarçadas nos fogem ao entendimento ...

Senhores, é o momento certo, para mostrar que o poder local, é mais que isso, é viver problemas reais, de quem conta connosco para ter aquele conforto que vai além do material ...

E, de mostrar que tudo não se resume a taxas e taxinhas que se paga para que quer que seja ...” -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Cumprimentos protocolares -----

Em tempo de Covid as primeiras palavras são para todos os cidadãos, profissionais e autoridades que contribuem para a nossa defesa comum garantindo condições de saúde publica. Um sublinhado especial a todos os agentes de educação neste início do ano letivo. ----

Estamos em tempo de passagem do 3 ano de mandato do atual executivo e dos mandatos dos eleitos que estão na oposição e do balanço que faremos podemos garantir que nos sabe a

pouco quando comparado com a lista de promessas que foram despejadas na população em 2017. -----

Oportunamente o Partido Socialista fará esse necessário balanço. -----

A maioria de direita desta coligação PSD/PP herdou uma situação financeira invejável e um naipe de projetos de referência aprovados e com financiamento garantido. -----

Foi isso que este executivo tem desenvolvido com atrasos injustificáveis nalguns casos como o cineteatro entre outros. -----

Em Fátima depois de recusar em 2018 o financiamento do IP de 800 mil euros nada aconteceu na Avenida Papa João XXIII a não ser a expectativa de gastar mais 1 milhão dos fundos públicos. -----

Podemos também questionar sobre o que aconteceu no troço da EN 356 entre o nó do IC9 no Pinheiro e a zona industrial de Casal dos Frades, ou na Av. Sá Carneiro ou no Parque Adão Vasconcelos, nos passadiços do Agroal ou na ecovia da Ortiga. -----

Para além da lufada de alcatrão eleitoralista que aqui vamos lançar nesta sessão as freguesias têm estado esquecidas e muito distantes da equipa que lidera o executivo. -----

Tinha aqui uma listagem de 50 medidas de propaganda eleitoral das quais nada se vislumbra.

Mas quero realçar apenas o fracasso de captar investimento para gerar 300 mil empregos. -----

A este balanço retomaremos oportunamente. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal surpreenda-nos para que valha a pena acreditar num futuro com esperança para Ourém -----

Relativamente à AMO congratulamo-nos com o prémio recebido da respetiva Associação Nacional, mas temos grandes dúvidas quanto à discricionariedade da atribuição da medalha de Ouro a uma associação quando dezenas de associações e centenas de seus dinamizadores no concelho a tal não são contempladas -----

Um último registo para saudar a participação da candidata a Presidente da CCRRLVT, sinal de proximidade e de confiança nos desafios que o futuro nos lança relativamente à reorganização da administração pública ao nos diversos níveis do local ao central. -----

Uma cordial saudação para todos com desejo de saúde e de sucesso para a nossa população.

Obrigado” -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expõe o seguinte: “Política do Grupo Municipal PSD TGR - Taxa de Gestão de Resíduos -----
Ex. mo Sr. Presidente e Ex. mos Sr. es Secretários da Mesa -----
Ex. mo Sr. Presidente da Câmara e Ex. mos Sr. es Vereadores -----
Presidentes de Junta, ou seus representantes -----
Ex. mos Sr. es Deputados Municipais -----
Ex. mos Sr. es Jornalistas (Comunicação Social) -----
Ex. mo Público aqui presente e que nos acompanha online -----

O atual governo aprovou recentemente um aumento de 100% da Taxa de Gestão de Resíduos a pagar pelos municípios, justificando que - “(..) contribui para desencorajar as opções de deposição final em aterro e incineração de lixo indiferenciado, ao mesmo tempo que incentiva a redução da produção de resíduos e a separação e reciclagem de materiais. “No entanto, a própria Agência Portuguesa do Ambiente desmente esta afirmação. Citando do seu site “a TGR (...) é assumida pelo cidadão” (ou seja, paga pelo cidadão) “que detém uma intervenção limitada na sua gestão mais eficiente e no cumprimento dos objetivos nacionais. Quer isto dizer, que a repercussão da TGR dos resíduos urbanos (RU) nos municípios, que por sua vez repercutem no munícipe através da tarifa, aliada à ausência de mecanismos de “pay as you throw”, não é suficientemente eficaz enquanto modelação de comportamentos dos cidadãos, já que estes não sentem diretamente qualquer compensação pelos seus esforços na redução de produção e deposição seletiva de recicláveis.” 1 Grupo Municipal de Ourém Mas então do que se trata este aumento? Primeiro, fica claro que não se trata de uma medida articulada, mas puramente de saque fiscal encapotado. Vejamos: - Num ano em que se esperam graves dificuldades económicas para as pessoas e empresas, anunciam-se apoios de manhã, e aumento de custos à tarde. - É uma alteração avulsa, uma vez que está em preparação o novo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - PERSU 2030, (vigora o 2014-2020) e também o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030). - Registramos que, apesar de ser legalmente obrigatória, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) nem sequer foi consultada. - Registramos ainda o aumento brutal, para o quádruplo, em apenas 6 anos. (2015: 5,50 €/ton | 2021: 22,00€/ton) - Só no concelho de Ourém, que viu recentemente a sua

rede de ecopontos ser consideravelmente alargada, e, por conseguinte, expectar ter um aumento da recolha de recicláveis, ao invés de beneficiar desse esforço, passará a pagar muito mais! - Em 2019 cobraram-nos 140.000€. Mas com este brutal aumento é expectável que no próximo ano iremos pagar mais de 300.000€. de Taxas. Dinheiro que sairá dos bolsos dos oureenses. -----

Podemos agora tirar algumas ilações: As receitas desta Taxa vão para o Fundo Ambiental (um instrumento criado em 2016), que curiosamente em 2019, e apesar de uma taxa de execução de receita de 98,57% (com cerca de 10 milhões de euros arrecadados só de TGR), teve um desvio orçamental nas despesas da ordem dos 20% (ou seja, um buraco financeiro) e que agora terá de ser tapado. De 408 milhões previstos, gastaram 587. À boa maneira socialista. Mas não chega. Porque é este mesmo fundo que financia a redução dos passes em Lisboa, e depois teve de ser no Porto, e como mesmo assim deu barulho, por ser uma medida vergonhosamente desigual, foi alargado a todo o país, com as câmaras e CCDR's a terem de entrar. Este é o Fundo Ambiental que anuncia medidas que parecem bem, e que à primeira vista todos concordamos. Apoios que fazem capas de jornais, a prometer dinheiro para passes de transporte e para melhorar a eficiência energética e, quem sabe, outros bodos até às eleições. Mas como de costume, é com o dinheiro de todos. Sem critérios de utilizador pagador, de equidade fiscal, de coesão territorial. Como é habitual, os principais beneficiários são sempre os mesmos, pois que eu saiba não está previsto por este Governo (através do PROTransP (Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público) construir uma linha de metro entre Fátima e Ourém, nem Cacilheiro de Caxarias a Rio de Couros. Sempre que este governo diz oferecer um chouriço, já sabemos: somos nós que estamos na fila do matadouro fiscal. -----

O que quer dizer que de cada vez que abrimos a torneira, imagine-se, estamos também a financiar transportes públicos, e que a grande maioria de nós, não tem acesso. E assim, quem paga estas “benesses”, somos sempre, sempre todos nós. Enfim, o PS a ser PS. Anuncia-se com pompa agora, e para alguns. Pagamos todos depois, e quatro vezes mais caro.” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento todos os presentes -----
Espero que esta comunicação seja eficaz até final da minha intervenção -----
Como é do conhecimento geral, temos na Freguesia, participando também da Freguesia de Alburitel, Cova da Piedade e a Sabacheira, uma zona de intervenção florestal. -----
Esta tem cerca de 250 proprietários que aderiram ao processo e uma área de cerca de 1.300 hectares. -----
Até ao momento, já se desenvolveu um conjunto de projetos, alguns com custos, nomeadamente para a Junta de Freguesia porque trata-se de uma zona de intervenção florestal em que todos os proprietários aderentes têm uma situação de minifúndio. Infelizmente, não recebemos, até à presente data, financiamento nenhum, o que não aconteceu com os chamados latifundiários. -----
Assim, primeiramente solicitava, quer à Assembleia Municipal, quer ao executivo na pessoa do senhor Presidente, poderem contribuir, de alguma forma e junto do poder político, que haja uma intervenção que permita que instituições como esta possam ser apoiadas devidamente. Têm sido criados critérios onde têm sido financiadas ZIFs de grandes dimensões, nomeadamente na área do latifúndio, quando nós, na nossa zona e no nosso concelho e no norte do país também, trata-se de parcelas pequenas, havendo aqui uma questão de injustiça perante esta situação. -----
Por outro lado, também é do nosso conhecimento que há zonas de intervenção florestal que têm sido apoiadas pelos próprios municípios. Deixava aqui um segundo pedido, no sentido de que, num futuro próximo, esta zona de intervenção florestal também pudesse ser apoiada pelo Município, porque entendemos que, de facto, o que está a ser feito, quer no âmbito da limpeza dos pinhais, quer no âmbito da criação das faixas, quer a nível da própria regeneração da floresta, são intervenções estruturantes e que contribuem para potenciar toda uma área florestal que, num futuro próximo e, conforme é do conhecimento de todos, hoje, fala-se muito na valorização da floresta, pensamos que a ZIF de Seiça pode contribuir para este potencial a nível do concelho. -----

Terminava a minha intervenção referindo que, da parte da Junta de Freguesia, tem havido um empenhamento, muito grande, quer em termos financeiros, quer a nível político a nível das intervenções, mas, não é suficiente. -----

Era esta solidariedade que solicitava aqui nesta assembleia. -----

Obrigado” -----

= **ALEXANDRE MANUEL GASPAR FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Prémio de boas práticas da Associação Nacional das Assembleias Municipais à AMO** -----

Pelo segundo ano consecutivo, a Assembleia Municipal de Ourém (AMO) foi distinguida como a assembleia municipal do país com as melhores práticas. A distinção foi entregue no passado dia 19 de setembro, no II Congresso da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais. -----

A bancada do PSD felicita todos os membros da Assembleia Municipal, pelo trabalho que têm desenvolvido e, particularmente, o seu Presidente, Eng.º João Moura, pela dignidade institucional com que tem desempenhado as suas funções, pelo importante contributo na aproximação da população aos seus eleitos locais e por enaltecer o nome do nosso concelho.

Gostaríamos ainda de o saudar pela forma como tem conduzido os trabalhos no decurso deste mandato, contribuindo para a qualidade, elevação e respeito com que têm decorrido, maioritariamente, as intervenções e os debates políticos.” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Centro de Documentação Joaquim Ribeiro** -----

Ex.mos Senhores, -----

No passado dia 27 de setembro, a antiga escola primária do Zambujal transformou-se no Centro de Documentação Joaquim Ribeiro, projeto idealizado pelo Dr. Sérgio Ribeiro, cujo objetivo se traduz na criação de um espaço polivalente com tertúlia, biblioteca e espaço de cafetaria, ficando aqui também disponibilizado ao público o valioso acervo documental e bibliográfico já doado ao Município através de protocolo. -----

Com o investimento de 135 mil euros, este espaço histórico é devolvido a toda a comunidade, traduzindo-se numa homenagem ao Dr. Sérgio Ribeiro, ilustre oureense, antigo deputado ao parlamento europeu, assembleia da república e autarca oureense, e ainda ao seu pai Joaquim Ribeiro, figura incontornável da história do concelho de Ourém. -----

A bancada do PSD regozija-se pela inauguração deste espaço, pelo simbolismo histórico e cultural que representa e, sobretudo, pelo empenho prestado por este executivo municipal, fator determinante para que esta obra seja uma realidade. -----

Ao Dr. Sérgio Ribeiro é devida uma palavra de estima e consideração, que queremos ficar expressa nesta declaração com um grande muito Obrigado!” -----

----- VOTO DE PESAR -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte voto de pesar: -----

“Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira, na qualidade de membro do grupo municipal do Partido Socialista, venho por este meio apresentar um voto de pesar pelo falecimento de Artur Pereira, no passado dia 29 de Julho. -----

O Sr. Artur Pereira foi um dos fundadores do Partido Socialista de Ourem, foi militante na clandestinidade antes do 25 de Abril, mas foi acima de tudo uma figura marcante e sobejamente conhecida, especialmente na Cidade de Ourem. -----

As cidades as terras são muito as pessoas que as habitam, que lhe dão vida, que são típicas e que nos deixam saudades enquanto comunidade, e o Sr. Artur Pereira cumpria todos esses requisitos. -----

Por tudo isto, propõe-se à Assembleia Municipal que delibere: -----

- Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo seu falecimento; -----

- Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade, tendo-se respeitado, de pé, um minuto de silêncio.** -----

01.05 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, informou de que não foi verificado qualquer pedido prévio de intervenção por parte do público. -----

01.06 – PARTICIPAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que a senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento não compareceu por motivos surgidos à última da hora. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-1)-----

02.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO REGIMENTO DA AMO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que, em Comissão de Líderes, verificou-se a necessidade de proceder a algumas alterações ao texto do Regimento da AMO, propondo assim as seguintes alterações: -----

----- **Artigo 4.º - Competências de apreciação e fiscalização** – n.º 4, alínea c) *“Convidar o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), com o limite de duas vezes por ano, para esclarecer perante os seus membros as políticas sectoriais de âmbito regional ou outras questões de acordo com a sua missão e atribuições com interesse para o município”* -----

----- **Artigo 12.º - Convocatória das sessões** – n.º 2 *“Por medidas excepcionais ou por proposta do Presidente da AMO, acordada em comissão de líderes de acordo com o disposto no art. 30.º do presente regimento, a realização da sessão pode ser realizada por meios de comunicação à distância”* -----

----- **Artigo 17.º - Participação dos cidadãos** – n.º 4 *“A intervenção do público deverá ser feita em local apropriado, de modo a que possa falar de frente para o plenário ou por medidas excepcionais ou por proposta do Presidente da AMO pode a participação ser realizada por meios de comunicação à distância”* -----

----- **Artigo 19.º - Lugares na sala de reuniões** – n.º 1 “Os membros da AMO tomam lugar na sala pela forma que for acordada na comissão de líderes dos grupos municipais” -----

----- **Artigo 19.º - Comissão de Líderes** – n.º 4, alínea d) “Pronunciar-se sobre assuntos que tenham a ver com as competências da AMO e estudar as matérias relacionadas com atribuições do município por iniciativa do seu presidente” -----

Alínea e) “Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse municipal por iniciativa do seu presidente” -----

N.º 7 “A comparência e participação nesta comissão dá direito a uma senha de presença, de acordo com o Estatuto dos Eleitos Locais” -----

----- **Artigo 31.º - Composição da mesa** – n.º 2 “A composição da mesa deverá respeitar a lei da paridade de modo a respeitar a paridade entre homens mulheres” -----

----- **Artigo 38.º - Distribuição dos tempos e organização das intervenções** – n.º 2 “No período de antes da ordem do dia, cada membro de cada grupo parlamentar dispõe no máximo de dois minutos para questões directas ao Presidente da Camara, após a informação deste, este tempo decorre da distribuição proporcional de acordo com o grau de representatividade de cada grupo” -----

----- **APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS SEGUINTE ALTERAÇÕES AO TEXTO DO REGIMENTO DA AMO:** -----

----- **ARTIGO 4.º - COMPETÊNCIAS DE APRECIÇÃO E FISCALIZAÇÃO** – N.º 4, ALÍNEA C) “CONVIDAR O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CCDR), COM O LIMITE DE DUAS VEZES POR ANO, PARA ESCLARECER PERANTE OS SEUS MEMBROS AS POLÍTICAS SECTORIAIS DE ÂMBITO REGIONAL OU OUTRAS QUESTÕES DE ACORDO COM A SUA MISSÃO E ATRIBUIÇÕES COM INTERESSE PARA O MUNICÍPIO” -----

----- **ARTIGO 17.º - PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS** – N.º 4 “A INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DEVERÁ SER FEITA EM LOCAL APROPRIADO, DE MODO A QUE POSSA FALAR DE FRENTE PARA O PLENÁRIO OU POR MEDIDAS EXCECIONAIS OU POR

PROPOSTA DO PRESIDENTE DA AMO PODE A PARTICIPAÇÃO SER REALIZADA POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA” -----

----- ARTIGO 19.º - LUGARES NA SALA DE REUNIÕES – N.º 1 “OS MEMBROS DA AMO TOMAM LUGAR NA SALA PELA FORMA QUE FOR ACORDADA NA COMISSÃO DE LÍDERES DOS GRUPOS MUNICIPAIS” -----

----- ARTIGO 30.º - COMISSÃO DE LÍDERES – N.º 4, ALÍNEA D) “PRONUNCIAR-SE SOBRE ASSUNTOS QUE TENHAM A VER COM AS COMPETÊNCIAS DA AMO E ESTUDAR AS MATÉRIAS RELACIONADAS COM ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO POR INICIATIVA DO SEU PRESIDENTE” -----

ALÍNEA E) “PRONUNCIAR-SE SOBRE QUALQUER ASSUNTO DE INTERESSE MUNICIPAL POR INICIATIVA DO SEU PRESIDENTE” -----

N.º 7 “A COMPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NESTA COMISSÃO DÁ DIREITO A UMA SENHA DE PRESENÇA, DE ACORDO COM O ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS” -----

----- ARTIGO 31.º - COMPOSIÇÃO DA MESA – N.º 2 “A COMPOSIÇÃO DA MESA DEVERÁ RESPEITAR A LEI DA PARIDADE DE MODO A RESPEITAR A PARIDADE ENTRE HOMENS MULHERES” -----

02.02 – COVID-19. MEDIDAS IMPLEMENTADAS. IMPACTO NO CONCELHO DE OURÉM. –

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Foi decidido em comissão de líderes agendar este ponto da ordem de trabalhos. ----- No decorrer dos trabalhos, foram colocadas aqui algumas questões sobre esta matéria e o senhor Presidente foi respondendo, as diferentes bancadas foram colocando questões, dando a sua opinião e lançando propostas. Contudo, atendendo às circunstâncias muito particulares que o concelho de Ourém está a atravessar, permitam-me, conforme já o fiz, particularizar a Freguesia de Fátima. Há pouco falava-se na questão da excecionalidade e o Parlamento discutiu a excecionalidade do Algarve. Já tive a oportunidade de, em fórum próprio, dizer que a excecionalidade do Algarve comparada com a excecionalidade de Fátima, quer uma, quer outra são de grande dimensão. Se tivéssemos de analisar em termos de prejuízo, impacto

individualizado nos setores, quer do comércio, quer da hotelaria, quer da restauração, parece-me que Fátima saiu muito mais prejudicada, atendendo a estas circunstâncias. -----

Atendendo à particularidade de Fátima, criou-se alguma ilusão dada pelas imagens que vão passando na televisão de que Fátima, nos fins de semana e nas datas importantes, vai tendo alguma gente a circular. Falo em ilusão porque Fátima tem sempre muitos visitantes e, digo, todos são bem-vindos, mas não são os tradicionais clientes turísticos que Fátima costuma ter que muito contribuem para a economia local. As pessoas que, hoje, vêm a Fátima, dificilmente frequentam restaurantes ou o comércio. Vão à praça das celebrações, fazem o que têm a fazer no âmbito daquilo que os move até lá, mas trazem geralmente a sua lancheira, fazem os seus piqueniques, contribuindo pouco ou nada para a economia local. Na hotelaria, e a hotelaria de Fátima tem uma especificidade muito grande, moldada para o turismo que chega a Fátima em grupos de peregrinação que chegam ao aeroporto das mais variadas origens. Mas, não só o aeroporto de Lisboa proibiu os voos internacionais, como também as circunstâncias atuais não permitem que as pessoas estejam em grupos. O turismo no interior até foi fortalecido, e dou o exemplo da zona da barragem de Castelo do Bode em que as unidades hoteleiras registaram aumentos significativos de ocupação. O Algarve teve alguma recuperação no verão com os cidadãos portugueses e alguns ingleses quando a porta abriu ligeiramente, mas em Fátima não houve essa corrente pelas diferentes circunstâncias, pelas especificidades do mercado de Fátima. -----

Foi a pensar nisto que o senhor Presidente e eu próprio, tomámos a iniciativa de convidar o senhor Presidente da República para vir a Fátima discutir connosco a importância destas especificidades. -----

Coloquei ainda o desafio ao grupo parlamentar do PSD para que apresentasse na Assembleia da República um projeto de resolução. Além disso, este grupo parlamentar mostrou disponibilidade para vir até Fátima, reunir com os diferentes agentes. Desafiava aqui também o grupo parlamentar do Partido Socialista e do CDS-PP, bem como os que estão aqui presentes nesta assembleia, que o possam fazer para que esta questão não tivesse cor política, mas que fosse uma causa pública muito preocupante. Foram referidos aqui números oficiais que são preocupantes porque o que está a acontecer em Fátima é deveras preocupante. Obviamente

que todo o concelho de Ourém, à imagem de todo o país, está a sofrer com esta situação. Estamos a escassos dias de acontecer uma das principais peregrinações do país e a Direção Geral de Saúde ainda não informou das medidas, como vão decorrer estas peregrinações. Como é que um agente económico de Fátima consegue preparar o seu hotel com recursos humanos, com contratações, se desconhece quais as medidas, quais as restrições. Lembramos que em maio, a GNR vedou o acesso à cidade. Não fez isto em mais lado nenhum, apenas em Ovar que tem uma situação específica, por isso, a especificidade de Fátima existe de facto. -----

Concorde-se ou não, Fátima é importantíssima para a economia do concelho, para a economia de Portugal, merecendo da parte de todas as entidades com responsabilidades nesta matéria, medidas concretas, medidas específicas adaptadas a uma especificidade própria. -----

Gostaria que todas as bancadas dessem o seu contributo e que daqui pudesse sair a dita causa comum porque entendo que este é um problema de todos, transversal a qualquer bancada partidária, sendo do interesse do povo de Fátima, do povo de Ourém e de Portugal, porque há muita gente que trabalha em Fátima e estão em vias de perder o seu emprego.” –

----- Aberto o período de intervenções, registaram-se os pedidos dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Penso que foi tudo dito e a nossa bancada associa-se ao que foi dito” -----

= **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Neste momento o país continua com grandes desafios diários na prevenção e no tratamento dos cidadãos com covid-19. -----

As medidas implementadas são sempre insuficientes para dar resposta a esta pandemia que tem vindo a aumentar. -----

Estamos todos conscientes do grave problema saúde, social e económico que estamos a viver, atingido todos de igual forma e afetando os mais vulneráveis de forma preocupante: -----

Todos queremos que as famílias mantenham os seus rendimentos, o seu emprego, que os idosos sejam acompanhados e que tenham saúde; que alunos, professores e auxiliares

disfrutem das aulas e do convívio social com tranquilidade; que todos os profissionais de saúde, área social e outros consigam exercer a sua profissão em segurança e em benefício de todos. -----

Todos somos responsáveis por contribuir para esta luta contra o Covid-19, assim os deputados do PS saúdam o executivo pelas medidas tomadas, pelo apoio dado aos ourienses e queremos que fique expresso nesta assembleia, que estes tempos difíceis que vivemos são também tempos de união, para se mobilizarem meios e recursos para travar a atual crise epidémica e mitigar os seus impactos sociais e económicos no concelho. Estamos conscientes e disponíveis para dar esse apoio.” -----

= **FILIPE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Falando aqui um pouco sobre Fátima e sobre os problemas que temos vivido. -----

Gostava de recordar que, recentemente, foi o dia do turismo e, há uns anos atrás, comemorou-se o dia do turismo na pousada no castelo e, o senhor Presidente da Câmara, na altura, apresentou a famosa taxa turística. Esta taxa turística partiu do pressuposto de uma média de cinco milhões de visitantes a Fátima, pretendendo gerar o mínimo de quatrocentos a quinhentos mil euros por ano. Este próprio valor, esta própria taxa turística e esta própria atitude do Presidente, ela só por si é indicadora da realidade e do potencial de Fátima nas contas do concelho e na vida do concelho. -----

O fecho da GNR em Fátima foi simplesmente indecoroso, até a própria GNR esteve mal porque o próprio Santuário tinha tomada as medidas necessárias, tendo a GNR estado muito mal, ainda para mais com fitas que dava a ideia que tinha havido crime, que era crime entrar no Santuário. Par nós portugueses e para o peregrino de Fátima penso que é indecoroso. -----

Gostaria aqui de alertar que Fátima tem uma média de visitantes de cinco milhões de visitantes. E, estes visitantes fazem todo o tipo de movimentação, desde a hotelaria aos restaurantes, todo o tipo de serviços. Movimentam o aeroporto, compram todo o tipo de coisas e visitam o Santuário. -----

Estes cinco milhões de visitantes não apareceram de forma nenhuma. Temos várias unidades hoteleiras em Fátima, temos um lote e um número de mão de obra relacionada com os hotéis, não só de forma direta, como indireta, com alguma dimensão. Estamos aqui a discutir se são

seiscentos desempregados, se são novecentos desempregados. Penso que isto até é um pouco humilhante para o que aí vem. O que aí vem, vai ser qualquer coisa de extraordinário, nunca visto no concelho e, conforme já disse, talvez não só no concelho, como também aqui à volta. Fátima tem um raio de ação direto, diria, na casa dos quarenta, cinquenta quilómetros, e indireto, avançaria um pouco. -----

Fiquei muito triste quando vejo as medidas que a Câmara Municipal aplicou para os cidadãos particulares ou coletivos. A pressa com que se começou a cobrar os estacionamento que não tinham significado, mas sobretudo numa altura que era preciso chamar pessoas a uma localidade, a Câmara apressa-se a cobrar esses estacionamento. Acho que a Câmara esteve muito mal, sobretudo num momento em que a expectativa por parte das pessoas de verem quem lhes leva os impostos que nos ajude e viram-se para nós e dizem, não porque eu não acredito nestas coisas dos endividamentos para consumo. Isto não é para consumo, é para as pessoas viverem. O senhor Presidente da Câmara talvez não tem noção, mas acho que as pessoas precisam de viver e saber viver. A Câmara tem outras valências, tem de ajudar de outra maneira. A Câmara não é só para taxas e taxinhas. -----

Tenho dito” -----

= **PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Relativamente ao que foi dito pelo senhor Presidente da Assembleia e a título pessoal, venho confirmar, pois tenho residência muito perto do Santuário, que efetivamente a quantidade de autocarros que era constante, este ano é completamente diferente, quase não há autocarros. As movimentações que se faziam à noite, com as pessoas, também não acontecem. Estamos de facto perante uma realidade crua daquilo que se está a passar em Fátima. -----

A bancada do CDS-PP está solidária e fará tudo o que for possível e estiver ao nosso alcance para solucionar esta questão, sensibilizando as entidades centrais.” -----

= **ESTELA JOSÉ NUNES SILVA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Impacto da pandemia Covid-19 em Fátima** -----

A pandemia Covid-19 veio colocar a descoberto muitas das carências de Fátima no seu crescimento, pois hoje é possível perceber que um crescimento assente somente em turismo, e

neste caso apenas na vertente de turismo religioso, não é de facto um crescimento sustentável. É verdade que Fátima se desenvolveu noutras áreas, mas efetivamente o turismo é o motor da cidade. -----

Passados que estão 9 meses deste maldito ano de 2020, e quando noutros anos já os comerciantes tinham conseguido angariar vendas que chegariam para manter o negócio até Abril/Maio do ano seguinte, hoje vêem-se numa situação delicada sem “mantimentos” suficientes para os próximos 6 meses, os quais se auguram muito difíceis. Mas será que em 6 meses vencemos esta luta inglória? Esta é mais uma incerteza que com a qual todos os empresários terão de lidar no futuro. -----

Fátima vê-se hoje com quebras de 90% face ao ano anterior e não se vislumbra o início da recuperação. -----

Sim, o cenário é negro e infelizmente pode piorar. Se até agora os apoios do Estado, transversais a todo o país, conseguiram dar oxigénio aos empresários que foram conseguindo manter os estabelecimentos abertos e que a muito custo foram mantendo os empregos dos seus funcionários, é bem possível que nos próximos meses sejam obrigados a desistir, a despedir pessoas e no pior dos casos a abrir falência. -----

Urge unir esforços para que possamos alertar o Governo para a situação grave que está a acontecer em Fátima, urge unir esforços para encontrar soluções adequadas e justas de apoio aos nossos empresários. Todo o país sentiu a grave crise que se sentiu na hotelaria, mas em nenhum ponto do país foi tão sentida como em Fátima. -----

Neste sentido, e indo ao encontro das propostas efetuadas pelo executivo municipal, defendemos a necessidade continuação dos apoios existentes e da criação de novas medidas para o setor do turismo, concretizado num conjunto de benefícios e estímulos fiscais que se concretizem no seguinte: -----

- Isenção da contribuição à segurança social na componente referente à entidade patronal, até 30 de junho de 2021; -----
- Redução do IVA da restauração para a taxa reduzida, até 30 de junho de 2021; -----
- Redução da taxa de tributação autónoma para empresas que apresentam prejuízos no exercício de 2020; -----

- Criação de linha de crédito bancário para empresas e empresários, com período de carência de um ano e prazo de pagamento de 20 anos, com taxa de juro até ao máximo de 1%; -----
- Abertura de aviso a fundos comunitários para despesas/investimentos relativas à prevenção da Covid-19; -----
- Prolongamento do regime de *layoff* por mais seis meses. -----

E apesar de ontem mesmo o governo ter anunciado novas medidas de apoio ao setor, algumas das quais já referidas e defendidas por este executivo municipal, consideramos que é importante esta assembleia reforçar junto de todas as entidades governativas esta posição que visa acrescentar e melhorar as respostas existentes para o setor a nível nacional.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Quero corroborar tudo o que foi dito sobre esta matéria. A preocupação que todos devemos ter sobre aquilo que poderá acontecer nos próximos meses, principalmente em Fátima, por força da atividade turística que, já de si e habitualmente é menos acentuada nos meses de inverno e agora tem tendência a ser ainda menor. -----

Associo-me a tudo o que foi dito e manifesto a minha disponibilidade para que todos em conjunto, possamos trabalhar e falar com quem de direito para que hajam medidas efetivas de apoio ao comércio, à hotelaria, à restauração em Fátima na área do turismo, é aquilo que todos nós desejamos e queremos. -----

Aquilo que a deputada Estela acabou de ler são algumas das medidas que nós achamos que poderiam ser tomadas e, essas sim, iriam ter um impacto muito forte na tesouraria imediata das empresas, sendo isso o que se pretende pois, todos nós sabemos que o problema não é daqui a um ano ou dois anos, mas é imediato. -----

Concordo e estou disponível. Como o senhor Presidente também já disse, no próximo dia 01 de outubro, teremos a oportunidade, com o senhor Presidente da República, de lhe falar da situação que temos em Fátima, sensibilizando-o no sentido de que a situação de Fátima é diferente da do Algarve, uma vez que Fátima vive muito com os grupos organizados. Todos nós sabemos que, este verão, com os aviões e as rotas que estiveram muito condicionadas, causou algum transtorno em Fátima. Sabemos que houve gente em Fátima, mas não foi o habitual, não havendo assim o consumo também habitual. -----

Vamos procurar trabalhar, em conjunto, para minorar as dificuldades que possam vir para Fátima nos próximos meses.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Penso que foram dados aqui alguns imputes importantes, que podem ser abordados na reunião mais reservada com o senhor Presidente da República. -----

O intuito desta discussão, é que todos pudessem colaborar ativamente nesse encontro.” -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** -----

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 37084**, datado de **2020.07.06**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.06.29, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação do projeto de “Regulamento do Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Económico”, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do projeto de Regulamento citado, o qual foi dado a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 04 de fevereiro de 2019, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 50, do **Diário da República**, no dia 12 de março de 2019, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 24 de abril de 2019. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 28.524/2020, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior proposta final do referido regulamento, depois de analisadas as sugestões recolhidas no período de consulta pública.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, não tem propriamente a ver com o nosso sentido de voto, nem com a forma como o Regulamento está feito. -----

Do nosso ponto de vista, novamente houve falta de respeito e de cuidado, existe uma Comissão de Turismo nesta Assembleia Municipal e não fomos consultados, como já aconteceu em outros assuntos. Fica a marca, uma marca deste executivo. Não sei se concorda com as comissões ou não, que elas existam ou não, contudo, fica aqui o registo.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA AEEMBLEIA MUNICIPAL informou de que, na última reunião de grupos municipais, sugeriu que a Comissão de Líderes quando recebe as matérias para agendamento, caso entenda que as mesmas não estejam em condições porque não foram debatidas nos locais próprios, não as agenda, encaminhando-as para a respetiva Comissão. -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44193**, datado de **2020.08.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.08.03, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação do projeto de revisão do “Regulamento Municipal de Publicidade”, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do projeto de revisão do Regulamento citado, o qual foi dado a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento do processo registado sob o n.º 25.760/2018, do **Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária**, na reunião de 18 de novembro de 2019, a Câmara deliberou submeter a proposta de revisão do regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 6, do **Diário da República**, no dia 09 de janeiro de 2020, o referido regulamento esteve a consulta pública até ao dia 20 de fevereiro último. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 27 de julho findo, daquele setor, a dar conta de que não foram apresentadas, durante o referido período, quaisquer sugestões e a anexar a versão final do citado regulamento.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50226**, datado de **2020.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação do projeto de revisão do “Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação”, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do projeto de revisão do Regulamento citado, o qual foi dado a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 18 de maio de 2020, a Câmara deliberou submeter o projeto de revisão do regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com o artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 132, do **Diário da República**, no dia 09 de julho de 2020, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 20 de agosto findo. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 2268/2020, acompanhado da informação registada sob o n.º 48.691/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a remeter relatório de participação pública com os contributos e sugestões apresentadas durante o período de consulta pública e a anexar a versão final do citado regulamento.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REVISÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 49991**, datado de **2020.09.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação do projeto de revisão do “Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Ourém”, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do projeto de revisão do Regulamento citado, o qual foi dado a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 16 de março de 2020, a Câmara deliberou submeter a proposta de revisão do regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 115, do **Diário da República**, no dia 16 de junho transato, a referida proposta esteve a consulta pública até ao dia 16 de julho último. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 47.435/2020, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a dar conta de que não foram apresentadas, durante aquele período, quaisquer sugestões, mantendo-se a versão do regulamento então apresentada.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50305**, datado de **2020.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do regulamento mencionado em título, foi apreciada a informação registada sob o n.º 48.113/2020, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, que se passa a transcrever: “1. Foi detetado, no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, pelos colegas do serviço contencioso, que, em dois casos, o montante máximo da coima é inferior ao limite mínimo, o

que não pode ocorrer. Tal acontece na al. b) do n.º 2 do art.º 25.º do referido Regulamento, como também na al j.) do mesmo número e art.º. -----

2. De facto, a redação, em ambos os casos, prevê uma moldura que vai de €2000, a €1500, quando, de facto, deveria ir de €2000 a €15000. Trata-se, pois, de um zero a menos. -----

3. Assim, sugere-se, caso superiormente não se veja inconveniente, que se proceda à retificação destas duas alíneas, com o fundamento no art.º 174.º do DL 4/2015, de 7/jan – Código de Procedimento Administrativo, i.e., uma retificação com base em “erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo”. -----

4. Assim, e caso se concorde com a interpretação expressa, estaríamos perante uma retificação do RMOEP, que nas duas alíneas em questão, que passariam a ter a redação: -----

b) “A violação do disposto na alínea b) do n.º 1 do número anterior é punível com coima de €700 a €5000, tratando-se de uma pessoa singular, ou de €2000 a €15000, no caso de se tratar de uma pessoa coletiva; -----

... -----

j) A violação do disposto na alínea j) do n.º 1 do número anterior é punível com coima de €700 a €5000, tratando-se de uma pessoa singular, ou de €2000 a €15000, no caso de se tratar de uma pessoa coletiva.” -----

À consideração superior,.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, ausentou-se da videoconferência, o membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando de Oliveira Ferreira. -----

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P087/2020 – AQUISIÇÃO DE PAINEL LED DE DIMENSÕES 3840X1920 (PITCH 10MM), ATRAVÉS DE RENTING, PELO PERÍODO DE 60 MESES. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44165**, datado de **2020.08.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.08.03, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento acima referido. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da informação registada sob o n.º 35.930/2020, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 24 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 36.960,00€ e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar ao mercado.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Aos eleitos pelo PS só agora começou a fazer confusão a utilização de um espaço na fachada do edifício dos Paços do Concelho. -----

É caso para perguntar: e quando o local era utilizado pelo próprio executivo do PS em 2016 ou 2017, autores da utilização deste espaço para divulgação e comunicação institucional? -----

Já neste mandato, aquele espaço serviu para divulgar eventos institucionais, designadamente, programas de natal, o projecto Ouvir Ourém e Oureenses ou divulgar os programas das Feirourém. -----

Com esta proposta pretende-se apenas e, somente, a modernização do espaço, com a colocação de um painel led em vez de uma lona, que teria que ser mudada várias vezes ao ano mediante os eventos... -----

Neste caso, vale mesmo a pena invocar a sapiência popular: “Bem prega Frei Tomás, olha para o que ele diz, não olhes para o que ele faz”. -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde mais uma vez -----

Senhor Presidente, sei o que está aqui em causa é a proposta plurianual das despesas, mas na sequência do que o deputado Orlando Cavaco acabou de dizer, começo por citar a alínea a), do n.º 4, do artigo 11.º, do Regulamento aprovado há momentos “*é proibida afixação ou inscrição de mensagens publicitárias, seja qual for o suporte que utilizem, em bens ou espaços afetos ao domínio público, designadamente edifícios públicos, sedes de órgãos de soberania ou de autarquias locais...*”. Estamos a falar de comunicação, de publicidade. Pretende-se passar uma mensagem. -----

Sabemos que a lona está lá, e não é de agora, é já de alguns anos. Não quer dizer que estivesse correto, na minha opinião, não estaria. -----

Seria mais adequado um espaço de divulgação num outro local, com esta tecnologia, mas com outro enquadramento ou até com outro suporte, mas não é isso que está em causa, por isso, vamos votar contra. -----

O que eu acabei de ler consagra a defesa do espaço público.” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, estamos em crer que existem formas mais práticas, formas de chegar às populações, sem ser os painéis de led, conforme proposta da Câmara. ----
Iremos votar contra porque existem formas melhor de dar dinamismo ao concelho do que painéis em led.” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 22 VOTOS A FAVOR; 10 VOTOS CONTRA – 08 GRUPO MUNICIPAL DO**

PARTIDO SOCIALISTA, 02 VOTOS GRUPO MUNICIPAL DO MOVE; 01 ABSTENÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA – 33 PRESENCAS. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: “Com o objetivo de possibilitar a transmissão para os munícipes de uma imagem temporal que corresponda à de um município dinâmico e ativo, deliberou a Câmara Municipal, com a oposição dos vereadores do Partido Socialista, proceder à “AQUISIÇÃO DE PAINEL LED DE DIMENSÕES 3840X1920 (PITCH 10MM), ATRAVÉS DE RENTING, PELO PERÍODO DE 60 MESES”. -----

Nos termos da proposta apresentada, os variados mecanismos e meios de *marketing* político utilizados pelo executivo, Portal do Município, Página no *Facebook*, Informação Municipal, objeto de grande investimento em termos gráficos, a propalada “Hora do Presidente”, sem esquecer as tradicionais “peregrinações” concelhias, não são suficientes para passar a mensagem de um “município dinâmico e ativo” aos oureenses. -----

Perante esta constatação, a solução encontrada, passou por alterar de forma permanente o aspeto visual da fachada principal do edifício sede, descaracterizando-o em termos arquitetónicos e retirando-lhe dignidade. -----

Isto depois desta Assembleia ter aprovado há breves momentos a revisão do **Regulamento Municipal de Publicidade**, que consagra expressamente, e bem, na alínea a) do n.º 4 do seu artigo 11.º a proibição de “*afixação ou inscrição de mensagens publicitárias, seja qual for o suporte que utilizem, em bens ou espaços afetos ao domínio público, designadamente edifícios públicos, sedes de órgãos de soberania ou de autarquias locais...*”. -----

Percebemos a necessidade que o executivo tem de promover a sua imagem quando se aproxima o fim do mandato e a obra realizada escasseia, sendo difícil de vislumbrar, mas não concordamos que para isso tenha de desrespeitar o símbolo maior do poder local que é o edifício sede do Município. Por isso votamos contra esta proposta, considerando que seria possível encontrar outra solução para a instalação do painel, libertando a fachada da sede do Município de tal equipamento, seja estático ou dinâmico.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, o membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando de Oliveira Ferreira, regressou à videoconferência -----

**02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P106/2020 –
REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – VÁRIAS RUAS DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50227**, datado de **2020.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da informação registada sob o n.º 10.964-A/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto para efeitos do designado em epígrafe, composto pela memória descritiva, mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no montante de 511.696,60€ e pelo prazo de execução de 180 dias, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço base baseou-se em preços unitários de empreitadas com trabalhos da mesma espécie. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 25 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente,

apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Termina a referir que a competência é do órgão deliberativo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Boa noite -----

Começava por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva Mesa –

Senhor Presidente da Câmara Municipal e senhores Vereadores -----

Senhores Deputados Municipais -----

Colegas Presidentes de Junta de Freguesia -----

Todos os ouvintes da Rádio ABC -----

Todos os que nos acompanham através das redes sociais -----

Comunicação social -----

Gostaria de congratular-me com este vasto conjunto de obras que irão ser executadas na União de Freguesias, obras que eram necessárias há dois ou três anos, mas que, por várias vicissitudes não foi possível concretizá-las mais cedo, especialmente, a estrada da Salgueira que vai ter uma requalificação com alguns pontos de melhoramento, onde foi necessário falar com os proprietários, o que demorou mais algum tempo. -----

É evidente que estas obras vão melhorar a rede viária na zona, especialmente, a estrada da Salgueira, no Carvalhal, um pontão onde tem havido acidentes dado estar desalinhado com o eixo da estrada. Falo também da estrada de Nossa Senhora de Fátima no Carvalhal. Da estrada da travessa Monte Luzio que vai ligar cruzamento junto ao café conhecido como Hollywood. -----

Eu, enquanto Presidente de Junta fico muito satisfeito com estas obras que vão ser realizadas, espero o mais rápido possível para dar resposta também ao anseio das populações. -----

Fico muito grato por isso e agradeço. -----

Continuamos a trabalhara vida das nossas populações. -----

Muito obrigado” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Apenas deixava aqui um recado. Não era preciso fazer tanto perto das eleições e no ano eleitoral. Não era preciso tanto, bastavam duas ou três e talvez o povo já ficasse satisfeito, mas, assim uma coisa desta dimensão e esses milhões todos logo de uma só vez, dou-lhe os parabéns senhor Presidente. Está no caminho certo.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** expôs o seguinte: “O grupo parlamentar do Partido Socialista também destaca a coincidência do facto de todas estas obras decorrerem em véspera de ano eleitoral. Parece óbvio que tudo isto se prepara para a campanha que aí vem. É a nossa opinião.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Gostaria apenas de esclarecer algumas coisas, aproveitando a intervenção do senhor deputado Filife. Às vezes fazem-se figuras menos agradáveis quando se dizem certas coisas. -----

Se pudéssemos já tínhamos feito estas obras há muito tempo. Se tivéssemos projetos quando aqui chegámos e falo da rua Francisco Sá Carneiro, ela já estaria feita há muito tempo. -----

Há uma grande carga administrativa inerente a um projeto desta dimensão. É um projeto idêntico ao da avenida D. Nuno Álvares Pereira e, se perguntarem ao executivo anterior o tempo que demorou a fazer esse projeto, talvez estivessem a enaltecer o facto de nós, em três anos, estarmos em condições de lançar o projeto. -----

Os presidentes de junta que intervieram referiram o porquê da demora das obras nas respetivas freguesias. -----

Quanto a esta última intervenção, gostaria de dizer que, durante estes três anos de mandato, as únicas pessoas que falaram aqui em eleições foi o Partido Socialista. Já é a terceira ou quarta vez que falam em eleições. Mais ninguém está preocupado com eleições, apenas o Partido Socialista, nomeadamente, o senhor deputado Nuno Baptista que já falou várias vezes nas eleições. As eleições hão de chegar e o povo há de pronunciar-se sobre isso.” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A**

VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P108/2020 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUAS DIVERSAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50204**, datado de **2020.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da informação registada sob o n.º 11.084/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto para efeitos do designado em epígrafe, composto pela memória descritiva, mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no montante de 288.478,75€ e pelo prazo de execução de 120 dias, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 13 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em preços unitários de empreitadas com trabalhos da mesma natureza. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 14 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente,

apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Termina a referir que a competência para autorizar a despesa plurianual subjacente, que incidirá em 2021, é do órgão deliberativo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **FILIPE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Apenas deixava aqui um recado. Não era preciso fazer tanto perto das eleições e no ano eleitoral. Não era preciso tanto, bastavam duas ou três e talvez o povo já ficasse satisfeito, mas, assim uma coisa desta dimensão e esses milhões todos logo de uma só vez, dou-lhe os parabéns senhor Presidente. Está no caminho certo.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** expôs o seguinte: “O grupo parlamentar do Partido Socialista também destaca a coincidência do facto de todas estas obras decorrerem em véspera de ano eleitoral. Parece óbvio que tudo isto se prepara para a campanha que aí vem. É a nossa opinião.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Gostaria apenas de esclarecer algumas coisas, aproveitando a intervenção do senhor deputado Filipe. Às vezes fazem-se figuras menos agradáveis quando se dizem certas coisas. -----

Se pudéssemos já tínhamos feito estas obras há muito tempo. Se tivéssemos projetos quando aqui chegámos e falo da rua Francisco Sá Carneiro, ela já estaria feita há muito tempo. -----

Há uma grande carga administrativa inerente a um projeto desta dimensão. É um projeto idêntico ao da avenida D. Nuno Álvares Pereira e, se perguntarem ao executivo anterior o tempo que demorou a fazer esse projeto, talvez estivessem a enaltecer o facto de nós, em três anos, estarmos em condições de lançar o projeto. -----

Os presidentes de junta que intervieram referiram o porquê da demora das obras nas respetivas freguesias. -----

Quanto a esta última intervenção, gostaria de dizer que, durante estes três anos de mandato, as únicas pessoas que falaram aqui em eleições foi o Partido Socialista. Já é a terceira ou quarta vez que falam em eleições. Mais ninguém está preocupado com eleições, apenas o Partido Socialista, nomeadamente, o senhor deputado Nuno Baptista que já falou várias vezes nas eleições. As eleições não de chegar e o povo há de pronunciar-se sobre isso.” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P109/2020 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUAS DIVERSAS – FREGUESIAS DE SEIÇA E ALBURITEL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50203**, datado de **2020.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da informação registada sob o n.º 14.939/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto para efeitos do designado em epígrafe, composto pela memória descritiva, mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no montante de 295.896,44€ e pelo prazo de execução de 120 dias, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 24 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em preços unitários de empreitadas com trabalhos da mesma natureza. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 25 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o

procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Mais dá conta de que a respetiva despesa plurianual, deverá ser autorizada pelo órgão deliberativo.” ----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Gostaria de manifestar o meu agrado e bem assim da Freguesia ao resolver-se um problema que existe desde 2009 e que tem a ver com a rua do Lugarinho e consequentes ruas na Valada. -----

Entendo que este processo seja mais demorado atendendo a que vai haver a mudança da canalização da água e que, à partida, vai criar condições para uma longevidade maior do betuminoso. -----

Queria salientar o facto de, neste momento, a estrada da Valada para Seiça também esteja num estado bastante degradado e recordar que da listagem de 2009, onde constava esta rua do Lugarinho, ainda faltam ruas a nível de Peras Ruivas, das Covas da Raposa, da Lameirinha e do Outeiro. -----

Muito obrigado” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Apenas deixava aqui um recado. Não era preciso fazer tanto perto das eleições e no ano eleitoral. Não era preciso tanto, bastavam duas ou três e talvez o povo já ficasse satisfeito, mas, assim uma coisa desta dimensão e esses milhões todos logo de uma só vez, dou-lhe os parabéns senhor Presidente. Está no caminho certo.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** expôs o seguinte: “O grupo parlamentar do Partido Socialista também destaca a coincidência do facto de todas estas obras decorrerem em véspera de ano eleitoral. Parece óbvio que tudo isto se prepara para a campanha que aí vem. É a nossa opinião.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Gostaria apenas de esclarecer algumas coisas, aproveitando a intervenção do

senhor deputado Filipe. Às vezes fazem-se figuras menos agradáveis quando se dizem certas coisas. -----

Se pudéssemos já tínhamos feito estas obras há muito tempo. Se tivéssemos projetos quando aqui chegámos e falo da rua Francisco Sá Carneiro, ela já estaria feita há muito tempo. -----

Há uma grande carga administrativa inerente a um projeto desta dimensão. É um projeto idêntico ao da avenida D. Nuno Álvares Pereira e, se perguntarem ao executivo anterior o tempo que demorou a fazer esse projeto, talvez estivessem a enaltecer o facto de nós, em três anos, estarmos em condições de lançar o projeto. -----

Os presidentes de junta que intervieram referiram o porquê da demora das obras nas respetivas freguesias. -----

Quanto a esta última intervenção, gostaria de dizer que, durante estes três anos de mandato, as únicas pessoas que falaram aqui em eleições foi o Partido Socialista. Já é a terceira ou quarta vez que falam em eleições. Mais ninguém está preocupado com eleições, apenas o Partido Socialista, nomeadamente, o senhor deputado Nuno Baptista que já falou várias vezes nas eleições. As eleições hão de chegar e o povo há de pronunciar-se sobre isso.” -----

----- NÃO SE REGISTANTO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS DO PLENÁRIO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P111/2020 – BENEFICIAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50202**, datado de **2020.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da informação registada sob o n.º 33.735/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto para efeitos do designado em epígrafe, composto pela memória descritiva, mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no montante de 242.731,00€ e pelo prazo de execução de 150 dias, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 18 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em preços unitários de empreitadas com trabalhos da mesma natureza. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada também de 18 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Termina a referir que a competência para autorizar a despesa plurianual subjacente, que incidirá no ano económico de 2021, é do órgão deliberativo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **FILIPPE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Apenas deixava aqui um recado. Não era preciso fazer tanto perto das eleições e no ano eleitoral. Não era preciso tanto, bastavam duas ou três e talvez o povo já ficasse satisfeito, mas, assim uma coisa desta dimensão e esses milhões todos logo de uma só vez, dou-lhe os parabéns senhor Presidente. Está no caminho certo.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** expôs o seguinte: “O grupo parlamentar do Partido Socialista também destaca a coincidência do facto de todas estas obras decorrerem em véspera de ano eleitoral. Parece óbvio que tudo isto se prepara para a campanha que aí vem. É a nossa opinião.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Gostaria apenas de esclarecer algumas coisas, aproveitando a intervenção do senhor deputado Filipe. Às vezes fazem-se figuras menos agradáveis quando se dizem certas coisas. -----

Se pudéssemos já tínhamos feito estas obras há muito tempo. Se tivéssemos projetos quando aqui chegámos e falo da rua Francisco Sá Carneiro, ela já estaria feita há muito tempo. -----

Há uma grande carga administrativa inerente a um projeto desta dimensão. É um projeto idêntico ao da avenida D. Nuno Álvares Pereira e, se perguntarem ao executivo anterior o tempo que demorou a fazer esse projeto, talvez estivessem a enaltecer o facto de nós, em três anos, estarmos em condições de lançar o projeto. -----

Os presidentes de junta que intervieram referiram o porquê da demora das obras nas respetivas freguesias. -----

Quanto a esta última intervenção, gostaria de dizer que, durante estes três anos de mandato, as únicas pessoas que falaram aqui em eleições foi o Partido Socialista. Já é a terceira ou quarta vez que falam em eleições. Mais ninguém está preocupado com eleições, apenas o Partido Socialista, nomeadamente, o senhor deputado Nuno Baptista que já falou várias vezes nas eleições. As eleições hão de chegar e o povo há de pronunciar-se sobre isso.” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS DO PLENÁRIO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P123/2020 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50201**, datado de **2020.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da informação, datada de 25 de agosto findo, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar projeto, registado sobre o n.º 47.385/2020, para efeitos do designado em epígrafe, composto pela memória descritiva, mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no montante de 2.555.683,07€ e pelo prazo de execução de 13 meses, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 02 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em preços atualizados de diversos trabalhos/fornecimentos inerentes à empreitada, em estimativas orçamentais apresentadas pelas várias especialidade e em valores médios de mercado. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada, também daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Concordo com o procedimento e as peças propostas, salientando que a despesa irá incidir em 2021 e 2022 (13 meses de execução), tendo um empréstimo consignado aprovado pelo órgão deliberativo que financia 1.050.000 euros da despesa inerente a este investimento, pelo que se conclui pelo adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e pela existência de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. Face ao desvio temporal entre a deliberação da assembleia municipal e o aumento verificado no preço base inicialmente estabelecido, a despesa plurianual subjacente deverá ser submetida novamente, à prévia autorização do órgão deliberativo (2.500.637,58 euros em 2021 e 208.386,47 euros em 2022). -----

À Consideração Superior”. -----

---- A fim de apresentar o projeto de execução em apreço, o **Senhor Presidente** solicitou a presença na sala do Chefe da Divisão de Projetos Técnicos, que efetuou um breve resumo dos aspetos mais importantes do projeto.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Apenas deixava aqui um recado. Não era preciso fazer tanto perto das eleições e no ano eleitoral. Não era preciso tanto, bastavam duas ou três e talvez o povo já ficasse satisfeito, mas, assim uma coisa desta dimensão e esses milhões todos logo de uma só vez, dou-lhe os parabéns senhor Presidente. Está no caminho certo.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** expôs o seguinte: “O grupo parlamentar do Partido Socialista também destaca a coincidência do facto de todas estas obras decorrerem em véspera de ano eleitoral. Parece óbvio que tudo isto se prepara para a campanha que aí vem. É a nossa opinião.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** expôs o seguinte: “Gostaria apenas de esclarecer algumas coisas, aproveitando a intervenção do senhor deputado Filife. Às vezes fazem-se figuras menos agradáveis quando se dizem certas coisas. -----

Se pudéssemos já tínhamos feito estas obras há muito tempo. Se tivéssemos projetos quando aqui chegámos e falo da rua Francisco Sá Carneiro, ela já estaria feita há muito tempo. -----

Há uma grande carga administrativa inerente a um projeto desta dimensão. É um projeto idêntico ao da avenida D. Nuno Álvares Pereira e, se perguntarem ao executivo anterior o tempo que demorou a fazer esse projeto, talvez estivessem a enaltecer o facto de nós, em três anos, estarmos em condições de lançar o projeto. -----

Os presidentes de junta que intervieram referiram o porquê da demora das obras nas respetivas freguesias. -----

Quanto a esta última intervenção, gostaria de dizer que, durante estes três anos de mandato, as únicas pessoas que falaram aqui em eleições foi o Partido Socialista. Já é a terceira ou quarta vez que falamos em eleições. Mais ninguém está preocupado com eleições, apenas o

Partido Socialista, nomeadamente, o senhor deputado Nuno Baptista que já falou várias vezes nas eleições. As eleições hão de chegar e o povo há de pronunciar-se sobre isso.” -----

----- NÃO SE REGISTANTO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS DO PLENÁRIO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.14.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA AMO TOMADA EM SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 45466**, datado de **2020.08.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.08.03, solicitando a este órgão deliberativo, a revogação da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sessão de 29 de fevereiro de 2016, no que concerne ao “*Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Gondemaria e Olival – Requalificação e Ampliação do Cemitério de Gondemaria - Gondemaria*”, a qual se passa a transcrever: “ **MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 -----**

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA A PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL PARA REQUALIFICAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE GONDEMARIA E DE OLIVAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 5718**, datado de **2016.02.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.02.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, a União de Freguesias de Gondemaria e Olival, os encargos decorrentes da execução das obras a seguir mencionadas, até aos montantes que de igual modo se indicam, conforme o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do citado diploma legal, mediante a celebração de protocolo: --

----- Cemitério de Gondemaria – 53.000,00 euros -----

----- Cemitério de Olival – 58.300,00 euros -----

----- Foi ainda remetido um exemplar dos protocolos a seguir referidos, os quais foram previamente enviados a todos os membros constituintes do plenário: -----

- Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Gondemaria e Olival – “Requalificação e Ampliação do Cemitério de Olival – Olival” -----
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Gondemaria e Olival – “Requalificação e Ampliação do Cemitério de Gondemaria - Gondemaria” -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 19/16, datada de 12 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se, em anexo, propostas de “Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Gondemaria e Olival – “Requalificação do Cemitério de Olival – Olival” e “Requalificação do Cemitério de Gondemaria – Gondemaria” cujo objecto estabelece a atribuição de um apoio financeiro, o qual visa financiar os encargos decorrentes das empreitadas de requalificação subjacentes aos mencionados cemitérios, os quais se integram na jurisdição do domínio público da União de Freguesias de Gondemaria e Olival, e consequentemente, está afeto ao património da referida freguesia. -----

Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do protocolo em assunto. -----

Analisando a natureza do objecto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, verifica-se que a apreciação e fiscalização destes protocolos compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, conforme dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante de grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Uma vez que não tenho aqui o anexo I e consta da deliberação camarária requalificação e ampliação, gostaria de saber exatamente se é para requalificar ou ampliar, ou se são as duas coisas. Como está presente o senhor Presidente da União de Freguesias, talvez pudesse explicar.” -----

----- Tomando a palavra o senhor PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL esclareceu o seguinte: “Cumprimento a todos ----- No caso da Gondemaria é para ampliar o cemitério pois, neste momento, estamos quase no limite das sepulturas. -----

No Olival, há uma parte do cemitério que já foi requalificada, mas há uma outra, zona dos jazigos subterrâneos, que não foi feita e será agora requalificada. -----

Em suma, na Gondemaria é para ampliar e no Olival é para requalificar.” -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de fevereiro de 2016. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal,” -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 19 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo a celebrar com a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 53.000,00€, as obras de requalificação e ampliação do cemitério de Gondemaria. -----

Posteriormente e atendendo que o protocolo não tinha sido assinado pelas partes, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 44.089/2018, propôs a reformulação do respetivo cronograma financeira, por entender que o mesmo se encontrava manifestamente desajustado e conseqüentemente a revogação das deliberações dos órgãos executivo e deliberativo tomadas sobre o assunto. -----

Considerando que o citado protocolo não foi, até à data, outorgado, por despacho, datado de 30 de junho transato, do **Senhor Presidente**, foi incumbida a Divisão de Gestão Financeira, de reformular o texto do protocolo, concretamente o seu cronograma financeiro, por forma a ser aprovado na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Em cumprimento daquele despacho, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês findo, a anexar novo texto de protocolo e a dar conta de que, face ao tempo decorrido, deverá o mesmo ser objeto de reapreciação por parte dos órgãos municipais.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **FACE AO EXPOSTO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL ENTENDEU, POR UNANIMIDADE, COM 34 PRESENCAS, REVOGAR A SUA DELIBERAÇÃO TOMADA, NA SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, NO QUE CONCERNE AO “PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL – “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE GONDEMARIA - GONDEMARIA”.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.14.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 45466**, datado de **2020.08.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.08.03, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a União de Freguesias de Gondemaria e Olival, através da celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “*Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a União de Freguesias e Gondemaria e Olival – Requalificação e Ampliação do*” -----

Cemitério de Gondemaria – Gondemaria”, o qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 19 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo a celebrar com a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 53.000,00€, as obras de requalificação e ampliação do cemitério de Gondemaria. -----

Posteriormente e atendendo que o protocolo não tinha sido assinado pelas partes, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 44.089/2018, propôs a reformulação do respetivo cronograma financeira, por entender que o mesmo se encontrava manifestamente desajustado e conseqüentemente a revogação das deliberações dos órgãos executivo e deliberativo tomadas sobre o assunto. -----

Considerando que o citado protocolo não foi, até à data, outorgado, por despacho, datado de 30 de junho transato, do **Senhor Presidente**, foi incumbida a Divisão de Gestão Financeira, de reformular o texto do protocolo, concretamente o seu cronograma financeiro, por forma a ser aprovado na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Em cumprimento daquele despacho, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês findo, a anexar novo texto de protocolo e a dar conta de que, face ao tempo decorrido, deverá o mesmo ser objeto de reapreciação por parte dos órgãos municipais.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.15 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE ALBURITEL – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44222**, datado de **2020.08.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.08.03, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, até ao montante de 65.847,01 euros, a Freguesia de Alburitel, nos encargos decorrentes do projeto “Silvicultura Sustentável – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas”, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “*Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Alburitel – Silvicultura Sustentável – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas*”, o qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da informação registada sob o n.º 37.846-A/2019, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, colocou a decisão superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Alburitel**, com sede na Rua Álvaro Teles, n.º 100-A, em Alburitel, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 65.847,01€, o projeto de “Silvicultura sustentável – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação referente ao citado apoio.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Gostaria de dar os parabéns à Junta de Freguesia de Alburitel porque tomar estas iniciativas em ambientes tão pequenos e com as dificuldades logísticas que as pessoas, por vezes têm, acho que isto é de louvar. ----- Estas pessoas são de louvar. Dou-lhes os meus parabéns e peço que não percam a coragem e que ponham toda a serra como deve ser e como nós a gostamos de ver.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO POR PARTE DO PLENÁRIO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.16 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE CAXARIAS – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50315**, datado de **2020.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, até ao montante de 4.745,62 euros, a Freguesia de Caxarias, nos encargos decorrentes da aquisição de placas toponímicas, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “*Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Caxarias – Aquisição de Placas Toponímicas para Diversas Ruas da Freguesia de Caxarias*”, o qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 13.067/2020, a **Freguesia de Caxarias**, com sede na Rua dos Combatentes, n.º 202, em Caxarias, deste Concelho, informou de que pretende adquirir placas toponímicas para diversas ruas da freguesia, devido à degradação em que se encontram as existentes e solicitou a esta Câmara Municipal a comparticipação nas despesas, que se estimam em 6.978,07€.

----- Do processo faz parte uma informação, datada de 21 de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar proposta de texto de protocolo a celebrar com aquela Autarquia, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 4.745,62€, a aquisição das referidas placas, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação referente ao citado apoio.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.17 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FESTIVAL DA PAZ 2020 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FÁTIMA. -

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50317**, datado de **2020.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando a este órgão deliberativo, a revogação da deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 29 de fevereiro de 2020, a qual se passa a transcrever: “**MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020** -----

02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FESTIVAL DA PAZ 2020 – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 11649**, datado de **2020.02.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para apoiar financeiramente a Freguesia de Fátima, até ao montante de 25.000,00 euros, os encargos decorrentes da realização do festival acima referido, mediante a celebração de protocolo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – Festival da Paz 2020”, o qual foi dado a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 2332-A/2020, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com vista a apoiar financeiramente, até ao montante de 25.000,00€, os encargos decorrentes da realização do “Festival da Paz 2020”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Já no ano passado o Câmara Municipal apoiou o Festival da Paz e eu concordo plenamente que o façam. -----

Agora, gostaria de deixar aqui o meu desabafo. O que eu não concordo é que o Festival da Paz se passe a chamar Festival da Paz Filstone, como aconteceu o ano passado. No meu entender, é denegrir, de certa forma, o objetivo do Festival da Paz. -----

Concordo com estes apoios, mas, chamo a atenção, ou isto é um Festival da Paz ou um Festival da Paz Filstone. Fica o reparo.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de fevereiro 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,” -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 17 de fevereiro de 2020, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo então apresentado pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, cujo objetivo visava a comparticipação deste Município, nas despesas de realização do “Festival da Paz 2020”, atribuindo à Freguesia de Fátima, um apoio financeiro, até ao montante de 25.000,00€. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para apoiar aquela Autarquia, através da celebração do citado protocolo. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 2332-A/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que, face ao contexto pandémico que se vivencia, a Freguesia de Fátima não realizou o referido evento, entendendo que deve este órgão executivo propor ao órgão deliberativo, a revogação da deliberação proferida, com consequente revogação do protocolo estabelecido.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50188**, datado de **2020.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, do pagamento de todas as taxas inerentes ao pedido de destaque de um terreno, de que é proprietária, sito em Sandoeira, desta União de Freguesias. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 42.841/2020, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, com sede na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, daquela União de Freguesias, deste Concelho, a requerer a isenção de todas as taxas inerentes ao pedido de destaque de um terreno, de que é proprietária, sito em Sandoeira, da dita união de freguesias.

O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 48.178/2020 da **Divisão de Urbanismo e Território**, a seguir transcrita: “Enquadramento: -----

A União das freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos vem solicitar, na qualidade de requerente, a isenção de taxas referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno sita no lugar de Sandoeira – Rio de Couros, que pretende levar a efeito. -----

Informação: -----

1- De acordo com Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, no ponto 1 do artigo 34.º relativo às isenções, “Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal.” -----

2- Segundo o n.º 1, do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro): “O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.” -----

3- Esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.” -----

De referir que o n.º 2 do artigo 16.º da lei 73/2013 de 03 de setembro foi revogado pela lei 51/2018 de 16 de agosto tendo a seguinte alteração: A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios. -----

4- Neste caso em concreto, as taxas a liquidar correspondem à entrada do processo e à emissão da certidão de destaque, cujos valores se apresentam no quadro a seguir, de acordo com a Tabela Geral de Taxas em vigor neste município: -----

Quadro com a estimativa dos valores das taxas a cobrar conforme Edital n.º 123/2018 (atualização das taxas da tabela Geral de taxas e outra receitas):

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais – Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor Total
Artigo 77.º Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos		
9. Operações de destaque	280,60 €	280,60 €
Artigo 1.º Taxa a cobrar pela prestação de serviços de fornecimento de documentos		
9.2. Certidão de aprovação – operações de destaque	35,00 €	35,00 €
Valor Total	315,60 €	

Deixa-se à consideração superior o teor da presente informação, bem como o valor estimado de 315,60€ a isentar à requerente, devendo, para esse efeito, o processo ser remetido à deliberação da Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. – PROPOSTA DE ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 41898**, datado de **2020.07.27**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.07.20, solicitando a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril e da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da minuta do “*Acordo de Mutação Dominial*”, o qual foi dado a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 38.789/2020, a firma **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, com sede na Praça da Portagem, Edifício 2, sala 2164, em Almada, remeteu minuta de Acordo de Mutação Dominial, cujo objeto consiste na integração do troço da E.N. 113, entre o km 25,600 e o km 30,000, no domínio

público rodoviário municipal e solicitou que esta Câmara Municipal se pronuncie, se for caso disso, sobre o teor da mesma.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Desde 2009, que comecei a presidir à Junta de Freguesia de Seiça e temos defendido, e está escrito em documentos vários no Município, a existência de uma rotunda em Alcaidaria, precisamente, para evitar as mortes que já ali aconteceram e, ainda hoje é um perigo. Foi do conhecimento público uma situação de há bem pouco tempo, uma viatura pesada que, felizmente, o motorista conseguiu resolver a tempo, senão teria sido um acidente com algumas vítimas. -----

A rotunda é uma questão que considero até prioritária em termos de segurança, no que diz respeito ao acesso de toda a população da Freguesia de Seiça, mas também por uma questão de limitação de velocidade na 113, de quem vem de Alburitel. Sabemos que o acesso da população de Peras Ruivas à 113 nem sempre é fácil, atendendo à velocidade com que as viaturas circulam na descida, portanto, esta será uma medida que também vem resolver a velocidade naquela zona. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.20 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA – PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50282**, datado de **2020.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07,

solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2020 a 2025, os encargos decorrentes do contrato-programa acima referido, do seguinte modo: -----

----- Ano 2020 – 6.500,00 euros -----

----- Ano 2021 – 13.000,00 euros -----

----- Ano 2022 – 13.000,00 euros -----

----- Ano 2023 – 13.000,00 euros -----

----- Ano 2024 – 13.000,00 euros -----

----- Ano 2025 – 6.500,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através de informação, datada de 19 de agosto findo, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, remeteu para apreciação e aprovação, a proposta de contrato-programa registada sob o n.º 27.129-A/2020, a celebrar com o **Centro Desportivo de Fátima**, sediado na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 65.000,00€, os encargos decorrentes das obras de requalificação do piso desportivo e arranjos exteriores das suas instalações desportivas, sitas na referida morada, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação referente ao citado apoio. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Termina a referir, face aos anos económicos em que os encargos incidem, que a sua autorização é competência do órgão deliberativo.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A**

VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECINTO DE JOGOS E CAMPO DE FUTEBOL – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA COM O CLUBE DESPORTIVO VILARENSE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50225**, datado de **2020.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da carta registada sob o n.º 24.745/2020, do **Clube Desportivo Vilarense**, com sede na Rua do Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal, no âmbito do contrato-programa celebrado a 13 de junho de 2019, um apoio financeiro adicional, para a concretização das obras supra mencionadas, foi apresentada uma informação, datada de 19 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a remeter proposta de adenda ao contrato-programa, para análise e eventual aprovação. -----

O processo encontra-se instruído com uma informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a adenda proposta ao contrato-programa em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e de que compete ao órgão deliberativo, autorizar os encargos plurianuais.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Obviamente que concordamos com esta questão, mas, gostaríamos que houvesse atenção relativamente a casos anteriores em que não houve esta participação. -----

Seria bom que o Município verificasse esta questão. Estamos numa altura em que as associações e ou clubes precisam desta ajuda, sendo positivo que se fizessem contratos semelhantes a este com essas associações e ou clubes para haver igualdade entre todos.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que o Município celebrou apenas dois contrato-programa, um com o Centro Desportivo de Fátima e outro com o Clube Desportivo Vilarense. -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.22 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL EM FREIXIANDA – AQUISIÇÃO DE TERRENOS (1.ª PARTE). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50074**, datado de **2020.09.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da aquisição de terrenos referidos em epígrafe -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da informação registada sob o n.º 44.607/2020, o **Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, colocou à consideração superior 18 contratos de promessa de compra e venda, com incidência em 16 parcelas de terreno, relativos à aquisição de terrenos para a construção da área de localização empresarial de Freixianda, a celebrar com os proprietários mencionados no quadro seguinte: -----

Parcela	Proporção	Área da parcela respetiva	Área total do prédio (m²)	Valor			Proprietários
				2020	2021	Total	
14	1/4 indiviso	3 595,50	14 382,00	5 000,00 €	33 472,00 €	38 472,00 €	Herança por óbito de José de Bastos Pereira
81	Pleno		1 430,00				
20	Pleno		3 030,00				
10	1/2 indivisa	3 125,00	6 250,00				
15	1/9 indiviso	1 588,89	14 300,00	2 500,00 €	3 855,55 €	6 355,55 €	Delfim Veríssimo da Silva
		6 253,00		5 000,00 €	20 012,00 €	25 012,00 €	Maria Júlia de Oliveira Marques Freire
	1/3 indiviso	4 766,66		5 000,00 €	14 066,66 €	19 066,66 €	Albino Lourenço Gonçalves e mulher
	1/9 indiviso	1 588,89		2 500,00 €	3 855,55 €	6 355,55 €	Joaquim Almeida e mulher
19	Pleno		15 547,00	10 000,00 €	52 188,00 €	62 188,00 €	Abel Luís Almeida Gonçalves e mulher
68	Pleno		700,00	1 000,00 €	1 572,00 €	2 572,00 €	Maria Florinda Maia Marques e marido
72	2/7 indivisos	1 622,29	5 678,00	2 000,00 €	4 489,14 €	6 489,14 €	José Fernando Marques Lopes e mulher
73	Pleno		620,00	1 000,00 €	1 480,00 €	2 480,00 €	Feliciano Maia Marques e mulher
75	5/12 indiviso	4 504,17	10 810,00	5 000,00 €	13 016,00 €	18 016,00 €	António de Jesus Pereira e mulher
76	1/4 indiviso	2 000,00	8 000,00	2 500,00 €	5 500,00 €	8 000,00 €	Jacinta de Jesus Maia Lourenço e marido
	1/2 indiviso	4 000,00		5 000,00 €	11 000,00 €	16 000,00 €	Manuel Marques das Neves e mulher
	1/4 indiviso	2 000,00		2 500,00 €	5 500,00 €	8 000,00 €	Maria de Jesus Ferraz e marido
77	Pleno		10 700,00	10 000,00 €	32 800,00 €	42 800,00 €	José Augusto Marques Pereira e mulher
82	1/4 indiviso	2 046,25	8 185,00	2 000,00 €	6 185,00 €	8 185,00 €	Fernando Marques e mulher
127	Pleno		16 975,00	10 000,00 €	43 936,00 €	53 936,00 €	Luís Filipe Marques Gonçalves
128	Pleno		9 630,00	5 000,00 €	25 450,00 €	30 450,00 €	Abílio dos Santos Simões e mulher
129	Pleno		9 828,00	5 000,00 €	27 080,00 €	32 080,00 €	Herança por óbito de Manuel Duarte
TOTAL			136 065,00	81 000,00 €	305 457,90 €	386 457,90 €	

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou uma informação datada de 26 de agosto findo, a dar conta de que a despesa emergente das aquisições propostas, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar algumas questões. -----

E, antes que alguém se antecipe a nós, gostaria de dizer que somos favoráveis à ZI de Freixianda, como aliás, fazia parte do programa político nas últimas eleições do PS. -----

As perguntas que vou colocar têm a ver somente com a questão do procedimento. -----

Quando foi aprovada a compra de terrenos para a Zona Industrial da Freixianda foi apresentado algum relatório de avaliação dos terrenos? -----

A avaliação dos terrenos foi feita pelo sr. Presidente de Junta de Freguesia da Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais? -----

Qual o motivo para não existir esse relatório de avaliação, contrastando com o que ocorreu (e bem sublinhado meu) por exemplo com a compra do terreno em Aljustrel? Aquando da aprovação do plano, existia esse relatório?” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Quando trouxemos este processo a reunião de Câmara, nós, de uma forma empírica, entendemos que o valor de 4,00 euros o metro era o valor adequado dos terrenos, tendo em conta os preços praticados. Não tínhamos conhecimento de qualquer relatório de avaliação. -----

O assunto foi suscitado pelos senhores Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal. Após esta discussão, houve alguém no universo municipal (funcionários) que nos disseram que havia efetivamente uma avaliação. Não conhecia de todo essa avaliação e fomos à procura, sendo verdade que ela existe. E, esta avaliação foi feita pelo anterior executivo, o que significa que o anterior executivo também concordava com esta localização, senão não teria pedido para fazer esta avaliação. Além disso, a avaliação dos terrenos foi acima de 5,30 euros o metro. Alguns 6,00 euros e outros até 7,00 euros, ou seja, todos superiores aos 4,00 euros o metro conforme comprámos. Se tivéssemos por base os relatórios de avaliação que existiam, que foram feitos, e bem, pelo anterior executivo, em vez de gastarmos seiscentos mil euros, gastávamos oitocentos mil porque iríamos basear-nos no relatório de avaliação que existia. ----- Conforme disse, de forma empírica, sem termos conhecimento de nada definimos o preço de 4,00 euros o metro. Como o valor não é superior ao da avaliação, penso que estamos a defender o interesse público.” -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Não podemos falara em acasos. Depois da aprovação, que fique bem claro, apareceu o relatório que, por acaso, é de valor superior. Se bem que estamos a falar de outra altura. Hoje, por exemplo, o valor do metro quadrado é diferente da altura em que foi decidido. -----

O senhor Presidente disse e bem, e vou sublinhar as suas palavras, empiricamente. O que não faz sentido nenhum, do meu ponto de vista, é que em outras ocasiões o Município, e bem, tenha pedido o relatório e, neste caso, num investimento desta dimensão não o fez. Fica a dúvida, porque razão, noutras alturas, não fizeram também empiricamente.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Penso que está suficientemente esclarecido. Se houve alguém que defendeu o interesse público, fomos nós, negociando terrenos abaixo do valor de uma avaliação de 2016 ou 2017, salvo erro.” -----

----- De seguida, registou-se ainda a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ABÍLIO GAMEIRO RODRIGUES**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, expôs o seguinte: “Boa noite a todos -----

Cumprimento todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente tem havido alguns equívocos e até uma contra informação sobre a compra dos terrenos para a zona industrial da Freixianda e, tendo até saído na comunicação social que os mesmos estavam a ser negociados pelo Presidente da Junta, o que não é verdade, os mesmos estão a ser negociados pelo Município. A minha missão, foi apenas contactar os proprietários se estavam disponíveis para vender os terrenos. -----

Que fique bem claro que os terrenos não estão a ser negociados pelo Presidente da Junta, como dizem os eleitos do PS na comunicação social, mas sim pelo Município. -----

Aproveito para perguntar ao senhor Presidente qual é o ponto da situação sobre esta questão e se há algum agendamento para começar o pagamento dos terrenos. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Penso que a primeira parte já foi esclarecida. Obviamente, não é o Presidente de Junta que está a negociar. O que lhe foi pedido era que contactasse e indicasse os proprietários, o que não tem sido fácil porque há muitas heranças e, como todos nós sabemos,

a falta de cadastro no nosso concelho tem sido impeditivo de que o processo seja mais célere, mas, o mesmo está a decorrer e temos aqui hoje, como já vimos, os catorze hectares já disponíveis para serem alienados e adquiridos. -----

Em relação aos prazos. Hoje, se a Assembleia Municipal, assim o entender, e aprovar esta proposta, a partir de agora, temos condições para poder executar os pagamentos de acordo com o que está aqui. Uma parte aquando da assinatura do contrato de promessa e venda e o restante, no próximo ano, aquando da escritura. Este é o cronograma financeiro previsto para este processo.” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: “Área de localização empresarial em Freixianda – aquisição de terrenos -----

O Partido Socialista de Ourense sempre foi favorável à criação da Zona Industrial da Freixianda, como se pode verificar nas propostas apresentadas aquando das últimas eleições autárquicas.

O presente processo de compra de terrenos está mal instruído, é pouco claro e nós não validamos, uma decisão a qualquer preço. A proposta de compra de terrenos para a Zona Industrial é apresentada sem qualquer relatório de avaliação, somente com o parecer do Presidente de Junta de Freguesia, pessoa que presumimos não estar habilitada a realizar um relatório de avaliação. -----

Como sabemos que, posteriormente à aprovação da criação da referida Zona Industrial e desta proposta de compra de terrenos , e por mero acaso foi encontrado nos arquivos do município um relatório de avaliação anterior, dos tempos dos executivos do PS, e que os valores estão enquadrados, consideramos sanadas as questões duvidosas e por isso vamos votar favoravelmente à compra do terrenos em apreço. -----

Fica a sugestão que os procedimentos sejam melhor instruídos para que sejam evitadas possíveis dúvidas de legalidade e de retidão das decisões.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.23 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO (SAÚDE). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50073**, datado de **2020.09.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à rejeição da descentralização administrativa das competências no domínio da saúde, para o ano de 2021. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a informação registada sob o n.º 46.169/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Antecedentes: -----

No dia 19 de fevereiro de 2019, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, recebemos do governo, o projeto de mapa contendo os valores do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o ano de 2019, assim como a listagem de imóveis afetos aos cuidados de saúde primários. No dia 18 de março, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-lei supracitado remetemos a nossa pronúncia. -----

No dia 19 de julho de 2019, foi publicado o Despacho n.º 6541-B/2019, II Suplemento ao Diário da República n.º 137, que procede à publicação do mapa “Encargos anuais com as competências descentralizadas – setor da saúde” que identifica, os montantes anuais a transferir para os anos de 2019 e 2020, sem prejuízo dos valores anuais já executados ou a executar ainda no decorrer de 2019. -----

Em setembro de 2019 existiu uma reunião com o Dr. Rui Vieira, vogal da ARS LVT, para análise das divergências mais prementes em relação à proposta apresentada pelo município -

Em novembro de 2019 é enviada pela ARS LVT, nova proposta, mais consentânea com os valores em análise, apesar de apresentar ainda algumas divergências. Deve realçar-se que na

proposta não está prevista qualquer requalificação do centro de Saúde de Ourém (Transita somente a gestão do imóvel, uma vez que no mesmo funciona a UCSP, UCC e USF) e o mesmo carece de obras. -----

A Assembleia Municipal deliberou a não aceitação das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, para os anos de 2019 e 2020, nas sessões de 25 de abril de 2019 e 30 de setembro de 2019, respetivamente. -----

No dia 12 de agosto de 2020, o Decreto-Lei n.º 56/2020, altera do artigo 28.º do Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, prorrogando o prazo limite de aceitação das competências no domínio da saúde para 31 de março de 2022, definindo que os municípios que não pretendam a transferência destas competências para o ano de 2021, devem comunicar a decisão à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 31 de dezembro de 2020, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020. -----

Assim, atendendo a todas as indefinições que vivenciamos, especialmente no domínio da saúde, considera-se que não estão reunidas as condições necessárias para a aceitação destas competências de para o ano de 2021, pelo que se propõe que as mesmas não sejam aceites para o ano de 2021. -----

À consideração superior, ”. ” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

A razão da minha intervenção tem a ver, como é de conhecimento público, a Junta de Freguesia está a suportar os custos do apoio administrativo com a extensão de saúde, desde 2010. Desta forma, na última reunião de Assembleia de Freguesia, foi aprovada uma resolução no sentido de intervir junto do Município e do órgão de saúde competente a fim de ser resolvida a situação porque, para nós, os custos são elevados. Embora reconheçamos que a Saúde é uma prioridade para todos, não estamos a ter um tratamento igual ao das outras Freguesias e às extensões de saúde. -----

Uma vez que esta questão foi aqui abordada, gostaria de pedir a solidariedade institucional do senhor Presidente da Câmara Municipal de forma a que seja solucionada a questão do apoio administrativo da extensão de saúde de Seiça. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COM 34 PRESENCAS AUTORIZAR A REJEIÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, PARA O ANO 2021.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.24 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL (FREGUESIAS). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50066**, datado de **2020.09.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando a este órgão deliberativo, autorização para manter as competências previstas no Decreto-Lei n.º57/2019, de 30 de abril, para o ano de 2021 – (Freguesias), com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de maio, no âmbito de intervenção do Município, nas áreas mencionadas na deliberação abaixo transcrita. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto designado em epígrafe, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a informação registada sob o n.º 48.342/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, ratificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de maio, concretiza a transferência das seguintes competências para as juntas de freguesia: -----

a) A gestão e manutenção de espaços verdes; -----

b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; -----*
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; -----*
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----*
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----*
- g) A utilização e ocupação da via pública; -----*
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; -----*
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão -----*
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados; -----*
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; -----*
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; -----*
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. -----*

Em junho de 2019, a câmara deliberou manter, para os anos de 2019 e 2020, todas as competências previstas no decreto Lei supracitado, no âmbito da sua intervenção, com a respetiva pronuncia das juntas de freguesia, tendo a Assembleia Municipal deliberado nesse sentido em reunião de 30 de setembro de 2019. -----

Para o ano de 2021, decorrente do acordo prévio com cada uma das juntas/uniões de freguesia é proposto transferir para cada uma as competências até agora transferidas ao abrigo de protocolos de delegação de competências, tendo por base os mesmos valores. -----

Os recursos financeiros e as competências a transferir para cada uma das juntas/uniões de freguesia estão refletidos na tabela da página 4 (Tabela 2 descentralização freguesias). -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal mantenha na sua esfera as seguintes competências, em todas as freguesias, por se revelarem, neste momento, indispensáveis para a gestão direta municipal e por se considerar que ainda não existem condições objetivas para a sua transferência: -----

- i. **A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;** -----
- ii. **A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;** -----
- iii. **A utilização e ocupação da via pública;** -----
- iv. **O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;** -----
- v. **A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão** -----
- vi. **A autorização da colocação de recintos improvisados;** -----
- vii. **A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;** -----
- viii. **A autorização da realização de acampamentos ocasionais;** -----
- ix. **A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.** -----

No que concerne à gestão e manutenção de espaços verdes, propõe-se manter também estas competências, sob a égide municipal, **com exceção dos espaços existentes na freguesia de Caxarias, união de freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e união de freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais;** -----

Deve realçar-se que no que se refere à “limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, nas freguesias de Fátima e Nossa Senhora da Piedade, propõe-se que as competências inerentes às ruas nos centros urbanos não sejam transferidas, uma vez que se considera que pelas suas especificidades, se devem manter na alçada do Município (Em anexo a listagem das ruas a manter no município). -----

Em relação aos estabelecimentos escolares, atendendo às características dos estabelecimentos, propõe-se que sejam transferidas as competências de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes de escolas, que não centros escolares, ou seja, não são transferidas as competências nos seguintes estabelecimentos: -----

Freguesia	Centro Escolar
Alburitel	Centro Escolar Ourém Nascente
Fátima	Centro Escolar Beato Nuno Centro Escolar da Cova de iria
N.ª. Sra. Piedade	Centro Escolar da Caridade Centro Escolar de Santa Teresa
N.ª. Sra. Das Misericórdias	Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias
Seiça	Centro Escolar Ourém Nascente
Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	Centro Escolar da Freixianda
Gondemaria e Olival	Centro Escolar do Olival

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a proposta em apreço, de transferência de recursos, deve ser apreciada em reunião de Câmara Municipal e posteriormente remetida à assembleia municipal para apreciação. -----

Freguesias	Competências														Total
	Alburitel	Atouguia	Caxarias	Espite	Fátima	N.ª. Piedade	N.ª. Sra. Misericórdias	Seiça	Urqueira	Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	Gondemaria e Olival	Metas e Cercal	Rio de Couros e Casal dos Bernardos		
a) A gestão e manutenção de espaços verdes;	Não Transferir	Não Transferir	2 510,88 €	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	25 051,92 €	Não Transferir	Não Transferir	1 661,32 €	29 224,12 €	
b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;	13 596,00 €	33 836,00 €	36 855,50 €	32 235,50 €	101 866,60 €	37 202,00 €	61 924,50 €	36 740,00 €	39 902,50 €	92 279,00 €	54 785,50 €	36 443,00 €	70 928,00 €	648 594,10 €	
c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €					
d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €					
e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;	Não Transferir	5 344,39 €	2 513,04 €	2 839,33 €	9 251,32 €	3 584,61 €	2 261,27 €	Não Transferir	5 214,44 €	Não Transferir	3 975,61 €	4 685,21 €	5 330,79 €	45 000,01 €	
f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €					
g) A utilização e ocupação da via pública;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €					
h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo (Redação do DL 57/2019 que clarifica o tipo de publicidade que é transferida);	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €					
i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €					
j) A autorização da colocação de recintos improvisados;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €					
k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €					
l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €					
m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	Não Transferir	- €					
Total	13 596,00 €	39 180,39 €	41 879,42 €	35 074,83 €	111 117,92 €	40 786,61 €	64 185,77 €	36 740,00 €	45 116,94 €	117 330,92 €	58 761,11 €	41 128,21 €	77 920,11 €	722 818,23 €	

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **FACE AO EXPOSTO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COM 34 PRESENCAS, O SEGUINTE:** -----

AUTORIZAÇÃO PARA MANTER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, PARA O ANO DE 2021 – (FREGUESIAS), COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 21/2019, DE 16 DE MAIO, NO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO, DESIGNADAMENTE: -----

- **A MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO INSTALADO NO ESPAÇO PÚBLICO, COM EXCEÇÃO DAQUELE QUE SEJA OBJETO DE CONCESSÃO;** -----
- **A GESTÃO E MANUTENÇÃO CORRENTE DE FEIRAS E MERCADOS;** -----
- **A UTILIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA;** -----
- **O LICENCIAMENTO DA AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE DE NATUREZA COMERCIAL, QUANDO A MENSAGEM ESTÁ RELACIONADA COM BENS OU SERVIÇOS COMERCIALIZADOS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO OU OCUPA O DOMÍNIO PÚBLICO CONTÍGUO À FACHADA DO MESMO;** -----
- **A AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO;** -----
- **A AUTORIZAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE RECINTOS IMPROVISADOS;** -----
- **A AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS E DIVERTIMENTOS NA VIA PÚBLICA, JARDINS E OUTROS LUGARES PÚBLICOS AO AR LIVRE, DESDE QUE ESTES SE REALIZEM EXCLUSIVAMENTE NA SUA ÁREA DE JURISDIÇÃO;** -----
- **A AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS;** -----
- **A AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS E DO LANÇAMENTO E QUEIMA DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS, DESIGNADAMENTE FOGUETES E BALONAS, BEM COMO A AUTORIZAÇÃO OU RECEÇÃO DAS COMUNICAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A QUEIMAS E QUEIMADAS;** -----

- **A GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, COM EXCEÇÃO DOS ESPAÇOS EXISTENTES NA FREGUESIA DE CAXARIAS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS E NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS; -----**
- **A LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, INERENTES ÀS RUAS NOS CENTROS URBANOS DAS FREGUESIAS DE OURÉM E FÁTIMA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO À INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA; -----**
- **A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, DOS CENTROS ESCOLARES, INDICADOS NA TABELA SUPRA TRANSCRITA. -----**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.25 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO (AÇÃO SOCIAL). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50058**, datado de **2020.09.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.07, solicitando a este órgão deliberativo, autorização para: -----

----- Rejeitar a descentralização administrativa das competências previstas no Decreto-Lei n.º55/2020, de 12 de agosto, na área da Ação Social, para o ano de 2021, considerando que não se encontram reunidas as condições adequadas para que as mesmas se possam assumir – (Freguesias), com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de maio, no âmbito de intervenção do Município, nas áreas mencionadas na deliberação abaixo transcrita. -----

----- Aceitar as competências no domínio da Ação Social para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto designado em epígrafe, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a informação registada sob o n.º 48.701/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social. -----

O decreto estabelece que caberá aos órgãos dos municípios: a competência para a elaboração e divulgação das cartas sociais municipais, para a emissão de parecer sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos, para a coordenação da execução dos programas dos contratos locais de desenvolvimento social, para o desenvolvimento de programas de promoção de conforto habitacional para pessoas idosas, para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, para a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, para a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, bem como para a implementação da componente de apoio à família para crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública. -----

Em suma, está prevista a transferências de competências nos seguintes domínios para os municípios: -----

- **Instrumentos estratégicos de planeamento** - Carta Social Municipal e Serviços e equipamentos. -----

- **Programas** - Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 4G Ourém) e Programas de Conforto habitacional para Pessoas Idosas. -----

- **Serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais** - Serviço de Atendimento e de acompanhamento social (SAAS), Acordos de Inserção (Rendimento Social de Inserção RSI), Componente de apoio à família. -----

Para as comunidades intermunicipais, o decreto preconiza a transferência das seguintes competências: -----

- a) *Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram;* -----
- b) *Elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.* -----

Para efeitos do exercício das competências estão previstas transferências para os municípios dos montantes equivalentes às remunerações devidas aos trabalhadores afetos ao exercício das mencionadas competências. Para o Município de Ourém as verbas a transferir dizem respeito a três técnicos superiores e meio no caso do SAAS de Ourém e a dois técnicos superiores e três assistentes operacionais relativos ao RSI. O decreto contempla a possibilidade de o exercício destas competências poder ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas. Relativamente ao CLDS 4 G Ourém iniciou a sua atividade no início de agosto. O programa, financiado pelo fundo social europeu, tem a duração de três anos e encontra-se protocolado com a APDAF, devendo manter-se nos mesmos moldes durante o período definido. -----

Perante a necessidade de garantir o sucesso e a eficácia de um processo de grande complexidade, e tendo em conta um quadro temporal de enorme exigência considera-se a importância de realizar um diagnóstico de necessidades aprofundado de todas as competências referidas. Para que se perspetive e assegure a qualidade dos serviços de ação social do nosso concelho julgamos que a melhor decisão passará pela integração de todos os domínios mencionados somente no ano civil de 2022. -----

Assim, apesar de ainda não ter sido publicado o despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, propõe-se que: -----

- O Município não aceite a delegação das competências no domínio da ação social para o ano de 2021; -----
- Seja aceite a delegação de competências no domínio da ação social na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo -----

Proposta de Deliberação -----

A câmara deliberou, _____, concordar com o proposto, ou seja, não aceitar as competências previstas no decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto Ação Social, para o ano de 2021, considerando que não se encontram reunidas as condições adequadas para que as mesmas se possam assumir. -----

Mais deliberou, também, _____, solicitar à Assembleia Municipal: -----

- Autorização para a rejeição da descentralização administrativa das competências previstas no decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto Ação Social, para o ano de 2021, considerando que não se encontram reunidas as condições adequadas para que as mesmas se possam assumir;

- A aceitação das competências no domínio da ação social para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

À consideração superior, ”. ” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **FACE AO EXPOSTO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COM 34 PRESENCAS, O SEGUINTE:** -----

➤ **AUTORIZAÇÃO PARA A REJEIÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO, NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL, PARA O ANO DE 2021, CONSIDERANDO QUE NÃO SE ENCONTRAM REUNIDAS AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA QUE AS MESMAS SE POSSAM ASSUMIR;** -----

➤ **A ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.26 – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – 12 AGOSTO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 47828**, datado de **2020.08.26**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.08.17,

solicitando a este órgão deliberativo, a ratificação das isenções no âmbito da matéria em epígrafe, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 42.689/2020, a **Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude**, com sede na Rua de Moscavide, Lote 47101, no Parque das Nações, em Lisboa, convidou este Município a associar-se às comemorações do evento supra mencionado, sob o tema “*Compromisso dos Jovens para a Ação Global*”, concedendo benefícios e/ou ofertas à população jovem do Concelho, alargando a iniciativa à semana de 10 a 16 de agosto em curso. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** prestou uma informação, datada de 05 de agosto corrente, a propor o acesso gratuito à Piscina Municipal de Ourém e ao Museu Municipal – Casa do Administrador, para jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, nos dias e horários que especifica. -----

O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datada de 07 também do mês em curso: “Concordo com o proposto. -----

Ao GAP para remeter o processo a reunião de Câmara para ratificação. -----

Deve ainda, remeter o processo ao GIC, para divulgação e à SADJ, e DAC para os devidos efeitos.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.27 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 52955**, datado de **2020.09.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.21, solicitando a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria citada em epígrafe. ----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 49.455/2020, a **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, daquela união de freguesias, deste Concelho, solicitou o reconhecimento de interesse público municipal referente à ampliação do cemitério, sito em Gondemaria, também daquela união de freguesias.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.28 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CEDÊNCIA GRATUITA DE DUAS VIATURAS NOVAS DE NOVE LUGARES – FREGUESIA DE ESPITE E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53293**, datado de **2020.09.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.21, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar a Freguesia de Espite e a União das Freguesias de Matas e Cercal, com a cedência gratuita de viaturas para utilização no transporte de crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como para qualquer outra deslocação no âmbito das competências das referidas autarquias, mediante a celebração dos respetivos protocolos. -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos os membros constituintes do plenário, a saber: -----

- “*Protocolo entre o Município de Ourém e a Freguesia de Espite – cedência de viatura de 9 lugares – TOYOTA AC-43-JO*”; -----

- “*Protocolo entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Matas e Cercal – cedência de viatura de 9 lugares – TOYOTA AC-57-JO*”. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 48.849/2020, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior propostas de textos de protocolos de cedência gratuita de duas viaturas novas ligeiras de passageiros com lotação de nove lugares, marca Toyota, modelo Proace Verso 2.0D, com matrículas AC-43-JO e AC-57-JO, a outorgar com a **Freguesia de Espite** e a **União das Freguesias de Matas e Cercal**, respetivamente, para utilização no transporte de crianças do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, assim como para qualquer outra deslocação no âmbito das competências daquelas autarquias.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção por parte do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **DULCE RAQUEL LOURENÇO MATEUS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: ““Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia -----

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara -----

Ex.mo. Srs. Vereadores -----

Ex.mos Srs. Secretários -----

Caros Colegas -----

Comunicação Social -----

Para todos os que nos ouvem pelas redes sociais, -----

Boa tarde -----

A freguesia de Espite, como sabem, eminentemente rural, sofre de um dos principais problemas com que se depara a interioridade, e porque não dizer mesmo o País ou a Europa, que é o envelhecimento da sua população e o despovoamento associado. Somos a freguesia mais envelhecida do concelho. -----

As pessoas que vivem e querem continuar a viver na nossa terra têm de lhe ter muito amor e ser acima de tudo corajosos e resilientes. À junta de freguesia cabe, na medida das suas capacidades, para além das obras que são sempre necessárias, e que dependem acima de tudo da Câmara Municipal, criar mecanismos facilitadores da vida das populações, especialmente dos mais desfavorecidos e frágeis, nomeadamente dos idosos e das crianças. É por isso que agradeço em meu nome e em nome do Sr. Presidente da união de freguesia das Matas e Cercal e das respetivas freguesias, a cedência das carrinhas, novas, para o transporte de crianças, serviço que é realizado de forma personalizada e de acordo com as necessidades dos encarregados de educação, ou outros que a junta venha a necessitar para apoiar a população. -----

Muito obrigada” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.29 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESAFETAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO – FONTE SANTA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 52957**, datado de **2020.09.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.21, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria citada em epígrafe, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto designado em epígrafe, o **Setor de Património** prestou a sua informação registada sob o n.º 51.260/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Decorrente da alteração do traçado da Estrada Municipal 1005, junto à localidade de Fonte Santa da extinta Freguesia de Mata, verifica-se que o traçado antigo deixou de ser utilizado, e que decorrente dessa circunstância, a Camara Municipal na reunião de 18 de julho de 2005 deliberou iniciar o processo de desafetação do domínio público e integrar no seu domínio privado três parcelas de terreno provenientes do antigo traçado da Estrada Municipal 1005. -----

Para os devidos efeitos foi efetuado a publicação dos editais 125/2005, 126/2005 e 127/2005, com as áreas de 140,00 m², 365,00 m² e 132,00 m² respetivamente, os quais foram publicitados no jornal “Noticias de Ourém” de 05.08.2005 e na II série do Diário da República, datado de 1 de setembro de 2005 (página 65 e 66), a fim de submeter a discussão pública a intenção do órgão executivo. -----

Decorrido o prazo de 30 dias, nos termos n.º 1 do artigo 100 do Código do Procedimento Administrativo, informo que não deu entrada qualquer reclamação sobre a intenção de desafetação do domínio público e integrar no domínio privado três parcelas de terreno provenientes do antigo traçado da Estrada Municipal 1005. -----

Face ao exposto, e de forma a concluir a intenção do órgão executivo datado de 18 de julho de 2005, apresento informação a remeter novamente à Camara Municipal, que decorrido o período acima referido não foi apresentado qualquer reclamação, e, se assim for intenção, deliberar remeter termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o processo à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo, as parcelas inerentes aos editais 125/2005, 126/2005, 127/2005, mais concretamente: -----

- Parcela de terreno com a área de 140,00m², a confrontar a norte com António Ferreira Dias, a sul com António Ferreira Dias, a nascente com estrada e a poente com estrada, da atual União de Freguesias de Matas e Cercal, concelho de Ourém. -----

- Parcela de terreno com a área de 365,00m², a confrontar a norte com estrada, a sul com António Ferreira Dias, a nascente e poente com Manuel Rodrigues Ferreira, da atual União de Freguesias de Matas e Cercal, concelho de Ourém; -----
- Parcela de terreno com a área de 132,00m², a confrontar a norte com José de Jesus Marques, a sul com José de Jesus Marques, nascente e poente estrada, da atual União de Freguesias de Matas e Cercal, concelho de Ourém. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.30 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ACORDO DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO ESSENCIAIS DO MÉDIO TEJO – PERÍODO ESCOLAR DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2020. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53292**, datado de **2020.09.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.09.21, solicitando, a este órgão deliberativo, a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes dos encargos com o Acordo citado em epígrafe, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e bem assim da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da carta registada sob o n.º 51.611/2020, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento S.

Francisco, em Tomar, a remeter minuta de acordo de financiamento dos serviços de transporte público essenciais, a vigorar no período escolar de setembro a dezembro de 2020 e a solicitar que os municípios (que integram aquela comunidade), se pronunciem sobre a mesma, o **Setor de Mobilidade e Transportes**, prestou as seguintes informações: -----

- Datada de 17 do mês em curso, a dar conta do seguinte: “(...) Recebemos a 16 de setembro um email da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) a informar que no âmbito do Decreto-Lei 14-C/2020, de 7 de abril (e do Decreto-Lei n.º 39-A/2020 que aprova a prorrogação da vigência do Decreto-Lei 14-C/2020 até 31 de dezembro de 2020), que visa a definição de serviços essenciais de transporte público e respetiva atribuição de compensação aos Operadores de Transporte Público, e conforme proposta técnica IT/3067/2020 em anexo ao email, foi aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo de 10.09.2020 a minuta de acordo CIMT/Municípios para o financiamento dos serviços de transporte público essenciais a vigorar no período escolar de setembro a dezembro 2020. -----

Neste contexto, e considerando que a formalização do acordo de financiamento depende da prévia aprovação da delegação de competências por parte das Assembleias Municipais, solicitam que o Município de Ourém possa submeter este assunto à apreciação dos respetivos órgãos municipais na próxima reunião. -----

O acordo visa garantir os meios de financiamento dos serviços de transporte público a vigorar no período escolar de setembro a dezembro 2020 para realização dos serviços essenciais à deslocação dos alunos para os diversos estabelecimentos de ensino bem como para a população em geral, por forma a compensar os operadores face à quebra de receitas da venda de títulos de transportes que possa ocorrer devido à pandemia COVID 19. -----

Na sequência do levantamento das necessidades dos municípios e das negociações realizadas com os operadores, foi definida que a rede de serviços essenciais de transporte público no Médio Tejo, a funcionar no período escolar, corresponde de uma forma geral a` oferta de transporte público em funcionamento no período homólogo do ano anterior, podendo ser ajustado ao longo do tempo, tendo em conta as reais necessidades da população, envolvendo 96 viaturas, 14592 kms/dia e 68 dias de serviço. -----

O valor de compensação a atribuir aos Operadores de Serviço Público pela realização dos serviços de transporte publico essenciais durante o período escolar visa garantir o deficit da cobertura dos gastos operacionais dos operadores face à quebra das receitas da venda de títulos de transportes, tendo por referência os dados históricos de vendas do período homólogo do ano anterior bem como o défice operacional dos serviços essenciais de transportes definidos, de acordo com os contratos de compensação aos Operadores aprovados em Conselho Intermunicipal. -----

O valor de compensação a atribuir aos Operadores de Serviço Público, no período escolar de setembro a dezembro de 2020, para o financiamento dos serviços de transporte publico essenciais definidos para o Médio Tejo nos termos do Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março de 2020 e´ calculado pelo diferencial entre os custos operacionais e as receitas obtidas com a realização dos serviços, designadamente a receita relativa ao pagamento de obrigações de serviço público, comparticipação de passes escolares por parte dos Municípios do Médio Tejo, receita de bilhética com a venda de títulos de transporte; compensações dos passes 4_18 e sub_23 suportadas pelo I.M.T., e outras compensações ou receitas existentes relacionadas com o serviço público de transportes em operação no Médio Tejo; -----

Os acordos de compensação aos Operadores de Serviço Público assentam no pressuposto de que se mantém, tendo por referência o período homólogo 2019, os níveis de receita relativos ao pagamento de obrigações de serviço público e comparticipação de passes escolares por parte dos Municípios do Médio Tejo, conforme valores contantes do Anexo I ao presente Acordo. No caso de Ourém, foi reportado o montante de 162.659,34€ referente aos passes escolares suportados entre setembro e dezembro 2019. -----

No final do ano, caso não se verifique o pressuposto acima referido relativo aos níveis de receita relativos ao pagamento de obrigações de serviço público e comparticipação de passes escolares por parte dos Municípios do Médio Tejo, haverá lugar a transferência de verba dos Municípios para a CIMT no valor correspondente ao diferencial entre o valor de referência do período homólogo 2019 constantes do Anexo I e os valores efetivamente pagos aos Operadores de Serviço Público, de modo a financiar a compensação devida aos Operadores de Serviço Público para cobertura dos custos operacionais pelas receitas. Esta situação irá

ocorrer caso o montante pago pelo Município de Ourém aos operadores seja inferior a 162.659,34€. Por exemplo se no final do ano o montante pago em passes de transportes escolares for de 120.000,00€ porque menos alunos utilizaram os transportes públicos, o Município de Ourém deverá transferir para a CIMT uma verba de 42.659,34€ por forma a financiar o acordo com os operadores. -----

Caso se verifique a necessidade de reforçar a rede de serviços essenciais de âmbito municipal, a funcionar neste período, de modo a suprir eventuais necessidades, através de ativação de km ou viaturas adicionais, que impliquem acréscimo de compensação aos Operadores nos termos dos Acordos de Compensação aprovados em Conselho Intermunicipal, os respetivos encargos serão imputados aos respetivos Municípios. As condições decorrentes da negociação da CIMT com os operadores preveem: -----

- A ativação, sem alteração do valor de compensação atribuído, e desde que tal não implique de acréscimo de viaturas em operação, de uma bolsa de km adicionais, até ao limite de 3840 km por dia (correspondente a uma média de 40km/viatura.dia); -----
- A ativação, desde que tal não implique de acréscimo de viaturas em operação, de km adicionais que excedam a bolsa referida no ponto anterior, com acréscimo de compensação no valor de 0,50€+IVA/km excedente produzido; -----
- A ativação de módulos de serviços de transporte que impliquem acréscimo de viaturas em operação, com acréscimo de compensação no valor de 1,25€+IVA/km produzido, no valor mínimo viatura.dia correspondente ao apurado para a rede base do período escolar, designadamente 197,18€+IVA. -----

O Município de Ourém entendeu, para este arranque de ano letivo, proceder ao reforço das carreiras mais procuradas pelos alunos do concelho com a ativação de veículos adicionais num total de 7 de modo a garantir o cumprimento do limite da lotação nos transportes públicos de 2/3 prevista nas medidas implementadas por força da pandemia de COVID 19 cujo custo de operação se estima em 99.489,14€, nomeadamente: -----

- Carreira 934 – Cabaços -Leiria via Óbidos no sentido Freixianda - Ourém, alterada em 1/03/2020 para Alvaiázere-Leiria – das 07h00 e respetivos regressos no período da tarde; -----

- Carreira 694 – Cacinheira – Ourém V/Andrés, com o horário e percurso alterado em 1/03/2020 - das 06h55 e respetivos regressos no período da tarde; -----
- Carreira 5161 – Vale da Meda – Ourém, com o trajeto alterado em 01/03/2020 passando por Vale Travesso – das 07h10 e respetivos regressos no período da tarde; -----
- Carreira 934 - Cabaços -Leiria via Óbidos no sentido Caranguejeira – Ourém (passando por Lavradio, Espite e Olival) – das 6h50 e respetivos regressos no período da tarde; -----
- Carreira 314 – Matas de Espite – Ourém, com o trajeto efetuado o ano transato iniciar no Lavradio às 07h00 – das 07h05 e respetivos regressos no período da tarde; -----
- Carreira 713 – Bairro – Ourém via Vilar dos Prazeres, com o horário alterado em 01/03/2020 – das 07h36 e respetivos regressos no período da tarde; -----
- Carreira 690 - Zambujal – Fátima Cova de Iria via Montelo e Amoreira – das 8h20 e respetivos regressos no período da tarde. -----

É ainda referido que os Municípios são solidariamente responsáveis pelo financiamento dos serviços de transporte público essenciais que forem definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020 de 22 de março, na eventual componente não coberta pelo financiamento dos Programas Nacionais, nomeadamente o PART - Programa de Apoio a` Redução Tarifária e o PROTransP - Programa de Apoio a` Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, de acordo com o critério de imputação constante do Anexo II, designadamente em proporção dos vkm da oferta de transporte existente em cada concelho. -----

O montante disponível através do PART é de 461.314,61€ devendo os municípios suportar 10% do montante a saber 41.937,69€. No que se refere ao PROTransp, a CIMT alocou 400.000,00€ para os transportes realizados pela Rodoviária do Tejo e 145.000,00€ pela Rodoviária da Beira Interior. Irá também dispor, através do despacho n.º 8459/2020, de uma verba de 219.048,00€ para reposição da oferta de transportes públicos. Caso o Município de Ourém tenha que assumir a transferências de verbas para pagamento de verbas não financiadas pelos diversos programas, o montante será calculado em 18,6% do montante não financiado uma vez que a rede do nosso território representa 18,6% do total dos vkm.anuais conforme consta do anexo II do acordo de financiamento (...); -----

- Datada também de 17 do mês em curso, que se passa a transcrever: “Em resposta ao solicitado e após consulta junto das técnicas da CIMT por forma a prever o pior cenário, verificou-se que: -----
 - O montante de 461.314,61€ financiado através do programa PART serviu para financiar a rede de transportes essenciais definidos pela CIMT de abril a agosto 2020, tendo sido esgotada. Desse montante, 10% não é financiado pelo Fundo de Ambiente pelo que deverá ser repartido pelos diferentes municípios cabendo ao Município de Ourém 4.337,47€. -----
 - No que se refere às comparticipações para os serviços essenciais de setembro a dezembro, as mesmas estão estimadas num total de 763.675,82€. O montante do programa PROTransp dispõe de uma verba total de 764.048,00€ que pode ser alocada ao pagamento das referidas comparticipações. -----
 - No que se refere às viaturas adicionais, caso se verifique que não sobre qualquer verba do programa PROTransp, o Município de Ourém terá que suportar a totalidade do montante estimado para as 7 viaturas pedidas para reforçar a rede ou seja 99.489,14€. -----
 - No que se refere ao compromisso por parte dos Municípios em transferir para a CIMT o montante renascente dos passes escolares pagos entre setembro e dezembro 2020 face ao montante pago em 2019, esta situação apenas irá ser verificar para o Município de Ourém caso seja pago um valor inferior a 162.659,34€. Estimando que possa haver uma quebra de 15% nos passes requeridos pelos alunos e pagos até dezembro 2020, o Município de Ourém teria que transferir para a CIMT o montante de 24.398,90€ -----
- Face ao exposto, prevê-se que, no pior cenário, o Município tenha que transferir para a CIMT em janeiro de 2021 o montante de 99.489,14€. + 24.398,90€ = 123.888,04€ -----
- À consideração superior”. -----
- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, que de igual modo se transcreve: “Face ao disposto, propõe-se que o Município de Ourém assumira os eventuais encargos decorrentes do acordo em assunto, o qual , no cenário mais desfavorável, poderá ascender a 123.888,04 euros, despesa a ocorrer em janeiro de 2021, salientando a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA. -----

À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----
----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.31 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que não se
tinham verificado pedidos de intervenção, por parte do público. -----

----- Neste momento, tomando a palavra, a 1.ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário
sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas,
após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto
das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas vinte e duas e trinta minutos, da qual,
para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor
Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO